

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

## Nº 1453473

Exercício 2022

Fundação Clóvis Salgado - FCS

25/04/2023

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Controladoria-Geral do Estado de Minas  
Gerais

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO**

**Nº 1453473 – EXERCÍCIO 2022**

Órgão/Entidade: **Fundação Clóvis Salgado - FCS**



## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

**Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10, da Instrução Normativa nº 14, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022.**

## POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

**O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2022 do responsável pela Fundação Clóvis Salgado - FCS.**

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

**Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequada a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 da FCS, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.**



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE - Controladoria-Geral do Estado

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Plano de Atividades de Controle Interno - PACI

Controladoria Seccional - CSEC

Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI

Advocacia-Geral do Estado - AGE

Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - GPCF/DPGF

Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado - CSEC/FCS

Constituição Federal da República de 1988 - CF/1988

Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 - CEMG/1989

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023

Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes - APPA

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG

Decreto de Programação Orçamentária - DPO

Ordem de Pagamento - OP

Restos a Pagar Processados - RPP

Restos a Pagar Não Processados - RPNP

Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART

Centro Técnico de Produção e Formação - CTPF



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022: .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022:.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022 ....</b>	<b>10</b>
<b>2.3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA FCS.....</b>	<b>12</b>
<b>2.4. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS: .....</b>	<b>13</b>
<b>2.5. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022: .....</b>	<b>12</b>
<b>3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993: .....</b>	<b>13</b>
<b>4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: .....</b>	<b>18</b>
<b>4.1. Gestão Orçamentária.....</b>	<b>18</b>
<b>4.2. Gestão Financeira .....</b>	<b>26</b>
<b>4.3. Gestão patrimonial.....</b>	<b>36</b>
<b>5. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS .....</b>	<b>40</b>



<b>6. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO:</b> .....	42
<b>7. PARECER</b> .....	43
<b>APÊNDICE I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO</b> .....	46
<b>APÊNDICE II – PAGAMENTOS REALIZADOS</b> .....	63
<b>APÊNDICE III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</b> .....	67
<b>ANEXO I – ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CSEC</b> 104	
<b>ANEXO II – CAPACITAÇÕES</b> .....	145



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10, da Instrução Normativa nº 14, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022 da Fundação Clóvis Salgado - FCS, sediada à Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2022 a 31.12.2022. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de 19 de dezembro de 2022 a 25 de abril de 2023, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela CGE.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011 e na Decisão Normativa vigente.



## 2. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:

### 2.1. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022:

Considerando o Plano de Atividades de Controle Interno - PACI do exercício financeiro de 2022, devidamente aprovado e registrado pela CGE e pela Fundação Clóvis Salgado - FCS, foram realizadas, pela respectiva Controladoria Seccional - CSEC, as ações de auditoria abaixo destacadas na Tabela 1:

**Tabela 1 - Ações de Auditoria Realizadas**

<b>Ação (tipo de serviço)</b>	<b>Especificação da Ação</b>	<b>Status/Resultados</b>
Avaliação	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos da FCS.	Concluído
Consultoria	Consultorias Técnicas com foco em risco.	Realizadas.
Apuração	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração da FCS, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020.	Relatório concluído.



Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados
Cumprimento de Determinações Mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.	Realizada.

Importante destacar que na FCS, especificamente na Controladoria Seccional, só há um auditor, responsável pela CSEC, o que dificulta, e muito, o desenvolvimento dos trabalhos e projetos.

Assim, há que se escalonar durante o exercício financeiro a ordem de importância de cada ação, pois não há como desenvolver, a título de exemplo, três ou mais projetos ao mesmo tempo. Cada projeto desenvolvido ou a ser desenvolvido, especificamente o de Auditoria, demanda uma atenção exclusiva e leva muito tempo para ser realizado e concluído.

Por estes motivos, os componentes de Auditoria e Capacitação não foram executados na sua forma anteriormente proposta.

## 2.2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela CSEC e emitidos no exercício financeiro de 2022 encontram-se relacionados a seguir:

### Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2022

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA)	2
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA)	-



PRODUTO	QUANTIDADE
Nota de Consultoria (NC)	-
Relatório Preliminar (RP)	-
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	2

Os objetivos dos documentos de auditoria produzidos estão sintetizados abaixo.

1) Relatório de Auditoria nº 1379988, de 30 de janeiro de 2023

Objetivo: Avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade dos controles internos da FCS, cujas competências estão previstas no Decreto Estadual nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020.

Este relatório avaliou dois componentes, sendo um "Avaliação de Riscos" e o outro "Atividades de Controle".

O primeiro continua no nível básico, mas com uma nota um pouco superior à auditoria realizada em 2020, ou seja, conforme já demonstrado no item "2 - Resultados dos Exames" neste relatório, a nota passou de 30,2 para 37,5. Isto significa que, algumas ações contidas no Plano de Ação referentes ao desenvolvimento de uma matriz de riscos não foram realizadas, o que as incluirá, novamente, no Plano de Ação a ser desenvolvido através deste relatório.

O segundo continua no nível intermediário mas, da mesma forma que no componente descrito acima, possui um nota superior à auditoria realizada em 2020. A nota que, primeiramente, foi equivalente a 41,7, atualmente está em 54,2. O importante é que ocorra a normatização e uniformização de procedimentos administrativos e operacionais relacionados ao controle interno na FCS, especialmente naquelas áreas ou setores onde a probabilidade da ocorrência de riscos ao desenvolvimento operacional e estratégico da FCS seja maior.

2) Relatório de Auditoria nº 1186753, de 29 de abril de 2022

Objetivo: Elaborar o Relatório de Auditoria, conforme orientação do TCEMG sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2021, bem como orientações da CGE, através da respectiva Orientação de Serviço.



### 2.3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA FCS

No exercício financeiro de 2022 foi realizado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade da FCS, Relatório de Auditoria nº 1379988, de 23 de janeiro de 2023, discriminado no **Apêndice I**, no qual constam os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Este relatório avaliou dois componentes, sendo um "Avaliação de Riscos" e o outro "Atividades de Controle".

O primeiro continua no nível básico, mas com uma nota um pouco superior à auditoria realizada em 2020, ou seja, a nota passou de 30,2 para 37,5. Isto significa que, algumas ações contidas no Plano de Ação referentes ao desenvolvimento de uma matriz de riscos não foram realizadas, o que as incluirá, novamente, no Plano de Ação a ser desenvolvido no exercício financeiro de 2023.

O segundo continua no nível intermediário mas, da mesma forma que no componente descrito acima, possui um nota superior à auditoria realizada em 2020. A nota que, primeiramente, foi equivalente a 41,7 (quarenta e um vírgula sete), atualmente está em 54,2 (cinquenta e quatro vírgula dois). O importante é que ocorra a normatização e uniformização de procedimentos administrativos e operacionais relacionados ao controle interno na FCS, especialmente naquelas áreas ou setores onde a probabilidade da ocorrência de riscos ao desenvolvimento operacional e estratégico da FCS seja maior.

Importante ressaltar que, a nova gestão da FCS se iniciou no dia 06 de julho de 2022, quando ocorreu a substituição do titular da Presidência da FCS, agora presidida por Sérgio Rodrigo Reis. Considerando esta nova gestão, ocorreram, também, as substituições de muitos titulares de unidades administrativas (Diretorias; Gerências; Assessorias; etc.), cujos representantes anteriores faziam parte de Comissões de monitoramento do Plano de Ação de avaliação da estrutura de controle interno, bem como do Plano de Integridade.

A nova gestão, ciente do monitoramento de avaliação da estrutura de controle interno, já adotará providências para elaboração de novo Plano de Ação e execução do mesmo, de forma a implementar as ações e melhorar ainda mais os controles internos da FCS.



## **2.4. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:**

Em 2022 a Controladoria Seccional da FCS participou de 16 cursos e 1 seminário, totalizando 104h, conforme discriminado no **ANEXO II**.

## **2.5. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:**

Em cumprimento ao Plano de Atividades do exercício financeiro de 2022 foram realizadas atividades de integridade e correição, tendo sido emitidos dois documentos técnicos, sendo um referente à integridade e o outro referente à correição.

Importante salientar a aprovação e publicação do Plano de Integridade da FCS, ocorrida em 06 de maio de 2022.

Considerando as correições realizadas no exercício financeiro de 2022, há três processos administrativos correicionais, sendo que um deles já é Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Entretanto, não estão com o andamento devido, apesar das cobranças formais e informais acerca deles que a CSEC/FCS já fez.

A documentação completa tanto da ação de integridade quanto às de correição estão contidas no Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI do exercício financeiro de 2022, está contida no Apêndice III.



### **3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OU DO ART. 141, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022:**

O art. 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina que cada unidade da Administração deve, "no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."

De forma mais sucinta e direta, o art. 141, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, repete o fato que mais importa no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, acima destacado, ou seja, "no dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: fornecimento de bens; locações; prestação de serviços; realização de obras."

O termo "fonte diferenciada de recursos" está relacionado a cada categoria contratual, ou seja, as verbas destinadas a cada um desses grupos de contratações (fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços) deverão ser consideradas como 'fontes diferenciadas de recursos', de modo que o pagamento correspondente terá de respeitar a ordem cronológica das referidas categorias.

Considerando que, conforme §2º, do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2022, "a inobservância imotivada da ordem (...) ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável," cabe aos órgãos de controle a sua fiscalização.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos serão observadas as orientações da Advocacia-Geral do Estado - AGE, contidas no Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2019, bem como na Orientação Técnico-Jurídica AGE nº 01, de 29 de novembro de 2016. Segundo o Parecer e a Orientação Técnico-Jurídica, a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos, também, dos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Foram excluídos da amostra analisada os seguintes elementos de despesa:

- Auxílio-Alimentação;
- Auxílio-Transporte;
- Contratação por Tempo Determinado;
- Despesas de Exercícios Anteriores;
- Diárias-Civil;
- Obrigações Patronais;
- Obrigações Tributárias e Contributivas;
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil;
- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar;
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Foi excluída, também, a fonte de recurso "47 - Alienação de Bens de Entidades Estaduais", cujo valor total líquido no exercício financeiro de 2022 foi equivalente a R\$ 4.387,94 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com apenas, ainda, 18 (dezoito) registros, sendo irrelevante sua inclusão na avaliação realizada.

Considerando as exclusões dos elementos de despesa e da fonte de recurso supramencionados, o valor total líquido da despesa foi equivalente a R\$ 18.985.994,45 (dezoito milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Entendeu-se pertinente fazer a avaliação tomando como base os dois maiores credores da FCS, pelos serviços prestados, que no exercício financeiro de 2022 somam um montante equivalente a R\$ 14.016.196,60 (quatorze milhões dezesseis mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), assim divididos pelos respectivos credores:

- Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes: R\$ 7.149.327,98 (sete milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); e
- MGS Minas Gerais Administração e Serviços: R\$ 6.866.868,62 (seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).



### 3.1 - Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes

Foram identificados 6 (seis) pagamentos, todos relacionados ao elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", demonstrados na Tabela 2 abaixo.

**Tabela 2 - Pagamentos Realizados**

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	106	04/02/2022	07/02/2022	650.000,00
		04/03/2022	07/03/2022	906.000,00
		22/03/2022	23/03/2022	1.064.189,07
		16/05/2022	18/05/2022	2.015.796,93
		10/08/2022	12/08/2022	1.868.252,49
		18/11/2022	22/11/2022	616.667,24

Conforme demonstrado, não foi constatada a quebra da ordem cronológica de pagamentos.

### 3.2 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços

Foram identificados 100 (cem) pagamentos, todos relacionados ao elemento de despesa "Locação de Mão de Obra", demonstrados na tabela constante no Apêndice II - Pagamentos Realizados.

Entretanto, em dois pagamentos, em uma primeira análise, pode-se caracterizar como uma quebra da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ou seja, não ter obedecido a data limite para pagamento, especialmente em função do aspecto legal constante no §3º, do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Este parágrafo determina que, quando os pagamentos forem inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deve acontecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação da fatura ou conforme Orientação Técnico-Jurídica AGE nº 01/2016, da data de emissão/registro da liquidação da despesa.

Assim, no caso dos empenhos números 16 e 14, considerando que o pagamento ocorreu somente 6 (seis) dias úteis depois da data de liquidação da despesa, conforme demonstrado na Tabela 3 - Pagamentos Realizados, entende-se que deve haver o devido esclarecimento.



**Tabela 3 - Pagamentos Realizados**

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	16	13/09/2022	21/09/2022	12.700,33
	14	13/09/2022	21/09/2022	6.716,82

Em reunião com a Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - GPCF/DPGF, foi esclarecido que, apesar dos valores pagos, individualmente, terem sido inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o documento fiscal emitido pela empresa é um só, no montante, regra geral, de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assim, não se deve caracterizar, nestes casos, a regra do prazo de até 5 (cinco) dias úteis para pagamento, mas de até 30 (trinta) dias úteis, conforme determina a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Outro fato que cabe destaque e esclarecimento diz respeito ao registro de uma liquidação demonstrada da Tabela 4 - Pagamentos Realizados, cuja data de pagamento específica não foi registrada, especificamente, no relatório de execução das despesas do exercício financeiro de 2022.

**Tabela 4 - Pagamentos Realizados**

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	15	17/03/2022	-	55.228,29

Na reunião realizada com o mesmo setor supracitado, ou seja, GPCF/DPGF, ficou esclarecido que, apesar de ser um contrato com a mesma empresa, o empenho é feito de forma separada para cada ação constante na Lei Orçamentária Anual, ou seja, cada ação faz referência a diversos setores da FCS e o empenho individual para cada ação tem o motivo de caracterizar o registro de despesa de cada uma da FCS, especificamente. Assim, independentemente de empenhos separados, os pagamentos podem ser feitos de forma conjunta para a empresa receber o valor total mensal contratado com a FCS. E foi isto que aconteceu neste caso, ou seja, a



liquidação foi realizada no dia 17/03/2022 e o pagamento foi realizado em conjunto com outro pagamento, que somou o montante equivalente a R\$ 76.232,58 (setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Este pagamento ocorreu no dia 07/04/2022 e, pelo valor total, realizado no limite máximo de trinta dias corridos.



## 4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FCS no exercício financeiro de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

### 4.1. Gestão Orçamentária

O objetivo foi avaliar a eficiência e eficácia dos Programas e/ou dos Projetos-Atividades-Operações Especiais - P/A/OE na FCS, conforme previsto no *caput* do art. 70 e no inciso II, do art. 74, da Constituição Federal da República de 1988 - CF/1988; e art. 13, inciso I, do art. 40, e inciso II, do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 - CEMG/1989.

O monitoramento dos Programas e dos P/A/OE previstos na LOA 2022 é realizado, primeiramente, através do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, que nos informa os desempenhos físico, orçamentário e físico-orçamentário no exercício financeiro de 2022 e revela, para cada uma dessas dimensões, se o *status* da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

√ status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) frente à meta programada;

√ status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% (setenta por cento) da meta programada;

√ Status subestimado: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% (cento e trinta por cento) perante a meta programada.

Importante destacar que o monitoramento dos Programas e dos P/A/OE previstos na LOA excluem, para efeito de cálculo, as despesas relacionadas ao "Grupo 1 - Despesas de Pessoal". Isto se deve ao fato de essas despesas terem tratamento diferenciado, especialmente em função dos limites e características da Lei de



Responsabilidade Fiscal - LRF e serem monitoradas por Unidade Gestora da Administração Direta, ou seja, Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

A correlação entre o desempenho físico e orçamentário de cada ação constante na LOA 2022 da FCS tem como produto o índice de:

√ eficiência, que apresenta uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado; e

√ eficácia, que verifica o alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos.

A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução do P/A/OE associados à FCS. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária é precedida da análise da relação entre (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada *versus* meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada *versus* despesa fixada) de cada P/A/OE constante na LOA 2022, conforme a equação a seguir:

	<b>Meta física realizada</b>	
	-----	
<b>Coefficiente de Eficiência (EI %)</b>	<b>Meta física prevista</b>	
=	-----	<b>x 100</b>
	<b>Despesa realizada</b>	
	-----	
	<b>Despesa fixada</b>	

Considerando a interpretação dos resultados, são estabelecidos os seguintes critérios:

√ Gestão Orçamentária Eficiente: quando a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 ou igual ou abaixo de 1,3;

√ Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: quando a apuração for inferior a 0,7 o desempenho será crítico e quando for superior a 1,3 o desempenho subestimado;

√ Gestão Orçamentária com Eficiência Comprometida: quando o desempenho for igual a 0 (zero).

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado



à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos P/A/OE. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária é precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o previsto para cada P/A/OE na LOA 2022, conforme a equação a seguir:

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A \text{ \%)} = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}} \times 100$$

Considerando a interpretação dos resultados, são estabelecidos os seguintes critérios:

√ **Gestão Orçamentária Eficaz:** quando a dimensão física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizada por taxa de execução está compreendida no intervalo entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) frente à meta programada;

√ **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz:** quando a dimensão física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizada por taxa de execução está menor do que 70% (setenta por cento) da meta programada ou acima de 130% (cento e trinta por cento);

√ **Eficácia da Gestão Orçamentária Comprometida:** quando a dimensão física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizada por taxa de execução for igual a 0% (zero por cento) da meta programada.

A análise adotou como parâmetro confrontar os dados previstos na LOA 2022 com a execução orçamentária da FCS, por meio de pesquisa ao SIGPLAN, e aos documentos disponibilizados pela gestão da FCS, especialmente a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, via processo SEI 2180.01.0000211/2023-21. Além disto, será dado tratamento exclusivo a cada programa da FCS, nos 3 (três) subitens a seguir.

#### **4.1.1. Programa 705: Apoio às Políticas Públicas**

O objetivo deste programa, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023, é desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se



possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Este programa contém 2 (duas) ações na FCS:

√ 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas; e

√ 7004: Precatórios e Sentenças Judiciárias.

A ação 2500 teve a finalidade de apoiar a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete da Presidência. Em síntese, são tarefas rotineiras, mas fundamentais da FCS, cuja meta programada anteriormente na LOA 2022 foi efetivamente cumprida.

O desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:

√ eficiência: 0,90 (zero vírgula noventa) / gestão orçamentária eficiente;

√ eficácia: 110,59% (cento e dez vírgula cinquenta e nove por cento)/ gestão orçamentária eficaz.

Considerando a ação 7004, importante caracterizar que sua finalidade foi atender ao pagamento de despesas com precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública. Seu desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:

O desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:

√ eficiência: 0,36 (zero vírgula trinta e seis) / gestão orçamentária parcialmente eficiente, com desempenho crítico;

√ eficácia: 1.101,20% (hum mil cento e um vírgula vinte por cento) / gestão orçamentária parcialmente eficaz.

A ação 7004 teve o status da execução orçamentária equivalente a 1.101,20% (hum mil cento e um vírgula vinte por cento), ou seja, subestimado. Isto se deve ao fato de que, na época da elaboração do PPAG 2020-2023, a AGE não informou uma previsão de precatórios/RPV para pagamento no exercício financeiro de 2022. Assim, quando as demandas por pagamento foram solicitadas, foi necessária realizar uma suplementação do crédito na ação, ficando assim com *status* físico e orçamentário subestimado.



#### **4.1.2. Programa 054: Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados**

Os objetivos deste programa são:

√ viabilizar a implantação, reforma, modernização, preservação e manutenção dos equipamentos culturais, proporcionando condições necessárias para o desenvolvimento adequado de suas atividades específicas, a destinação qualificada para as edificações e fortalecer o reconhecimento e a apropriação, por parte da sociedade, dos bens culturais que compõem seu patrimônio coletivo, permitindo assim visitaç o presencial e virtual ao acervo pelo p blico em geral;

√ buscar a sustentabilidade e acessibilidade das instituiç es culturais do sistema;

√ viabilizar a mobilizaç o de recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento de aç es de qualificaç o de uso e ampliaç o do acesso ao patrim nio cultural por meio de parcerias com organizaç es p blicas e privadas;

√ gerir o contrato de gest o para o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difus o da m sica sinf nica e da m sica de concerto, por meio da gest o, operaç o e manutenç o da orquestra filarm nica de minas gerais, juntamente com a gest o, operaç o e manutenç o da sala minas gerais;

√ gerir os  rg os colegiados proporcionando apoio e incentivo   realizaç o de pol ticas p blicas e aç es de est mulo   ampliaç o do acesso   cultura e aos seus mecanismos de produç o atrav s da participaç o.

Este programa cont m 3 (tr s) aç es:

√ 4070: Gerenciamento do Contrato de Gest o;

√ 4195: Produç o de Espet culos dos Corpos Art sticos; e

√ 4197: Fomento dos Espaços Culturais.

A finalidade da aç o 4070 foi participar do desenvolvimento de atividades e aç es voltadas ao apoio cultural, social e art stico, de interesse p blico, por meio do acompanhamento do cumprimento da execuç o do contrato de gest o firmado com a organizaç o social, entidade sem fins lucrativos. O desempenho f sico e orçament rio apresentou os seguintes coeficientes:

√ efici ncia: 1,07 (hum v rgula sete centavos) / gest o orçament ria satisfat ria;



√ eficácia: 93,23% (noventa e três vírgula vinte e três por cento) / gestão orçamentária parcialmente eficaz.

Dentre as principais entregas do exercício financeiro de 2022, destaca-se aquela da Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes - APPA, que concluiu estudo sobre o impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio da organização, em nome da FCS. O objetivo foi identificar os mercados atingidos pelas atividades promovidas e servir de instrumento para guiar transformações positivas nas realidades locais por meio do fomento do desenvolvimento socioeconômico da cadeia de fornecedores da FCS.

A ação 4195 teve o objetivo de promover a difusão e o fomento das atividades e programação dos corpos artísticos sob responsabilidade da FCS: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais; Companhia de Dança Palácio das Artes; e Coral Lírico de Minas Gerais. Além disto, de realizar atividades de concertos sinfônicos e educativos, espetáculos de dança e música coral, além de outros demais eventos de comprovada qualidade técnica e artística, que proporcionem lazer, entretenimento e cultura à população de Minas Gerais, garantindo a manutenção, gestão e preservação dos corpos artísticos, patrimônio cultural imaterial e identidade cultural do Estado. O desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:

√ eficiência: 42,74 (quarenta e dois vírgula setenta e quatro) / gestão orçamentária parcialmente eficiente;

√ eficácia: 2,73% (noventa e três vírgula vinte e três por cento) / parcialmente eficaz.

A execução orçamentária aquém do previsto ocorreu pela não realização de despesas com investimentos, pois estava prevista a realização de leilão de bens inservíveis, que resultariam na arrecadação de fonte 47. Os processos estão em fase avançada, mas ainda não foram concluídos. Apesar disto, não houve prejuízo na execução física, visto que a ação 4070 complementa o custeio dessas atividades por meio do contrato de gestão 05/2019, firmado com a APPA.

A finalidade da ação 4197 foi fomentar a criação, produção, promoção, difusão e democratização das artes e da cultura nas suas múltiplas linguagens artísticas e revitalizar os espaços culturais sob gestão da FCS, por meio do acompanhamento do cumprimento da execução do contrato de gestão firmado com a organização social APPA. O desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:



√ eficiência: 1,14 (hum vírgula quatorze)/ gestão orçamentária eficiente;

√ eficácia: 101,88% (cento e um vírgula oitenta e oito por cento) / gestão orçamentária eficaz.

A meta programada desta ação, referente ao desenvolvimento de 4.073 (quatro mil e setenta e três) atividades culturais, foi superada pelo número total desenvolvido de 4.196 (quatro mil cento e noventa e seis). Por este motivo o desempenho orçamentário foi eficaz e o índice de eficiência, equivalente a 1,14 (hum vírgula quatorze), caracterizou esta ação como eficiente.

#### **4.1.3. Programa 060: Formação Cultural**

Os objetivos deste programa são:

√ incentivar, apoiar, regionalizar e descentralizar a política cultural no Estado capacitando pessoas físicas e jurídicas, servidores e população, atuante na produção cultural e economia criativa, ampliando o alcance das ações culturais, buscando subsidiar e orientar o desenvolvimento, aprimoramento, o incremento de atividades culturais locais e regionais e o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural;

√ disseminar a informação e o acesso aos mecanismos desenvolvidos pelo sistema estadual de cultura, contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização da produção cultural e artística do Estado;

√ ofertar cursos complementares livres, de formação inicial e continuada, bem como técnicos nas áreas de artes visuais, dança, música, teatro e tecnologia do espetáculo;

√ promover cursos de aperfeiçoamento no campo de pesquisa em artes;

√ qualificar profissionais no campo das artes, conservação e restauração de bens móveis, integrados e imóveis, de ofícios tradicionais e contemporâneos.

Este programa contém uma ação somente, a 4220: Atividades de Ensino e de Extensão do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART. Cabe caracterizar que os objetivos ou finalidades deste programa/ação estão aliados a uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 04: Educação de Qualidade, que é ampliar o número de jovens e adultos que tenham



as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo da área cultural.

O desempenho físico e orçamentário apresentou os seguintes coeficientes:

√ eficiência: 2,72 (dois vírgula setenta e dois) / gestão orçamentária parcialmente eficiente;

√ eficácia: 55,88% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento) / gestão orçamentária parcialmente eficaz.

A meta programada desta ação, referente à participação de 1.948 (hum mil novecentos e quarenta e oito) profissionais na ação de capacitação, foi superada pelo número total equivalente a 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco).

Conforme esclarecidos pelo DPGF/FCS, o CEFART encontra-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. A execução orçamentária aquém do previsto deu-se pela economia na realização de algumas contratações e na falta de tempo hábil para a implementação de alguns investimentos na área de inovação dos processos. Todavia, não houve prejuízo na execução física, visto que o Contrato de Gestão 05/2019 complementa o custeio das atividades.

#### **4.2. Gestão Financeira**

O objetivo foi comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão financeira da FCS, conforme disciplinam o inciso II, do art. 74, da CF/1988; os arts. 101 a 106 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir:

√ da observância de disposições legais;

√ do conhecimento tempestivo das disponibilidades da FCS; e

√ da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros.



A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pela FCS.

A avaliação da eficiência e eficácia é realizada com base na observância dos seguintes quesitos:

- 1) pontualidade dos pagamentos;
- 2) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e despesas;
- 3) adequação da gestão dos convênios de entrada;
- 4) adequação da apuração da dívida flutuante; e
- 5) adequação das inscrições em restos a pagar.

Na análise, são considerados os seguintes referenciais:

√ gestão financeira eficiente: 70% (setenta por cento) dos quesitos ou mais forma observados;

√ gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% (setenta por cento) dos quesitos não forma observados;

√ eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

#### **4.2.1. Avaliação da Eficiência**

Conforme demonstrados nos itens posteriores, considera-se a gestão financeira da FCS no exercício financeiro de 2022 eficiente.

##### 1) Pontualidade dos Pagamentos

Foi verificada a real observância da pontualidade dos pagamentos realizados, com apenas uma geração de ônus financeiro adicional (multas contratuais, juros de mora, etc.), ou seja, os pagamentos foram realizados após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitado o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento. (art. 12, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996)

Para esta análise foi utilizada a Tabela 5 - Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, abaixo demonstrada, que comparou o exercício financeiro de 2022 com o de 2021, bem como os dados disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, cujos dados foram extraídos através do Business Objects - B.O.



**Tabela 5 - Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>				
<b>CODIGO</b>	<b>TITULO</b>	<b>EXERCICIO 2022</b>	<b>EXERCICIO 2021</b>	<b>%</b>
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	14.423.795,07	14.794.820,81	-3
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.750.983,96	2.516.511,65	-30
2.1.1.1.01.01	PESSOAL ATIVO	1.266.767,40	1.247.185,96	2
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS	55.211,27	50.972,67	8
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43	420.793,49	-98
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIA	5.071,07	3.892,77	30
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/ DESCONTOS INSTITUTO/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	57.236,98	52.129,30	9
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS- EXECUÇÃO CONTRATUAL	32.085,03	32.085,03	0
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104.731,49	87.769,93	19
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.630.058,63	2.047.879,17	-20
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11.042.752,48	10.230.429,99	8

O Código/Conta Contábil 2.1.3.1.1.01 apresentou uma variação negativa de 98% (noventa e oito por cento) do Título "Fornecedores e Contas a Pagar". Esta variação de deve ao fato de, conforme esclarecido pela GPCF/DPGF/FCS, a FCS promover grande esforço para sanar a dívida com os fornecedores dentro do exercício financeiro de 2022, ou seja, toda despesa empenhada e liquidada foi paga tempestivamente. O saldo ainda existente nesta conta, no montante equivalente a R\$ 6.423,43 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) refere-se a restos a pagar de exercício financeiros anteriores, que ainda não foram executados e estão em análise, visando o respectivo cancelamento e/ou pagamento do mesmo.

O único encargo financeiro realizado pela FCS ocorreu no pagamento ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, no montante equivalente a R\$ 228,18 (duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Este ônus ocorreu em razão do recebimento intempestivo pela GPCF/DPGF/FCS de documento fiscal da empresa contratada para prestação de serviços continuados de manutenção em ar condicionado.

Entretanto, conforme a própria GPCF/DPGF/FCS, este pagamento foi referente a retenção da Nota Fiscal - NF de Serviços do fornecedor IN-HAUS INDUSTRIA E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ nº05.208.211/0001-38, mas foram apuradas as responsabilidades



administrativas do fato gerador e tomadas as devidas providências para ressarcimento do dano ao erário.

Assim, de acordo com Nota Técnica, que consta no Anexo I deste Relatório, expedida pela Gerente de Logística e Manutenção, em exercício a época, a restituição dos valores se deu por parte do fornecedor, sendo ressarcido através de desconto na NF expedida posteriormente ao fato.

## 2) Adequação do Planejamento da Alocação de Recursos

Esta adequação foi verificada mediante sistema de fluxo de caixa, por meio do qual se realizam a previsão e o controle de receitas e despesas, a partir da análise da Programação Orçamentária e Financeira registradas no SIAFI-MG. Os critérios utilizados foram:

- a) os arts. 37 a 42 do Decreto Estadual nº 37.924/1996;
- b) o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2022; e
- c) o Manual Operacional do Módulo de Programação Orçamentária SIAFI-MG.

Primeiramente, importante caracterizar que, conforme consta no art. 41, do Decreto Estadual nº 37.924/1996, o pagamento de despesas foi efetuado, exclusivamente, por meio de Ordem de Pagamento - OP emitida a favor do credor, para crédito em conta corrente. Além disto, a programação financeira foi efetivamente compatibilizada com a programação física e orçamentária.

Em relação aos ingressos financeiros das atividades operacionais, registra-se um valor total equivalente a R\$ 44.356.072,84 (quarenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2022, 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) superior ao exercício financeiro de 2021, conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC (Anexo IV, Item III, alínea h, número 6, da DN TCEMG nº 02/2022). Esse montante de ingressos está distribuído em:

- a) receitas derivadas e originárias: R\$ 3.207.256,49 (três milhões duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
- b) transferências recebidas execução orçamentária / restos a pagar: R\$ 25.928.411,96 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos);



c) outros ingressos operacionais: R\$ 15.220.404,39 (quinze milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

Em relação aos dispêndios das atividades operacionais, registra-se um valor total equivalente a R\$ 44.072.872,32 (quarenta e quatro milhões setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) no exercício financeiro de 2022, 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento) superior ao exercício financeiro de 2021. Esse montante de desembolso está distribuído em:

a) pessoal e demais despesas: R\$ 32.293.899,58 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos);

b) transferências concedidas: R\$ 11.778.972,74 (onze milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O saldo apurado no final do exercício financeiro de 2022, equivalente a R\$ 276.881,34 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), evidenciou que os recursos arrecadados no período foram suficientes para liquidar as despesas realizadas.

### 3) Adequação da Execução Financeira de Recursos Oriundos de Convênios ou Instrumentos Congêneres

Sobre esta questão, importante caracterizar que a FCS, no exercício financeiro de 2022, não foi signatária de termos ou parcerias de financiamentos nacional ou internacional.

### 4) Adequação da Apuração da Dívida Flutuante

Primeiramente, cabe explicar que, a classificação como dívida fluante, definida pelo art. 92, da Lei Federal nº 4.320/1964, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante par aos fins previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

A demonstração da dívida fluante compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são



aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante compreende:

- a) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- b) os serviços da dívida a pagar;
- c) os depósitos;
- d) os débitos de tesouraria.

A dívida flutuante da FCS apresentou, no exercício financeiro de 2022, a seguinte composição apresentada na Tabela 6, a seguir:

**Tabela 6 – Demonstrativo da Dívida Flutuante**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL		BALANÇO DE 2022			
2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO		AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 17 LEI 4320			
CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.247.185,96	21.899.446,77	21.879.885,33	1.266.747,40
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	60.092,80	6.097.341,22	6.091.325,27	66.079,05
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	420.793,49	18.947.898,25	19.362.268,31	6.425,43
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	18.460.257,42	18.429.346,18	1.011,24
	DO EXERCÍCIO DE 2021	3.027,84	487.340,83	490.368,67	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	417.765,65	0,00	412.353,46	5.412,19
2.1.9.8	VALORES RESISTIVÉIS	783.865,14	18.291.109,97	18.663.261,05	411.714,06
2.1.9.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.374,24	109.214,63	114.088,87	0,00
4.2.9.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	751.316,59	1.026.702,56	696.844,26	1.081.174,89
<b>TOTAL</b>		<b>3.268.028,24</b>	<b>66.372.013,70</b>	<b>66.807.683,09</b>	<b>2.832.358,85</b>

Importante destacar que, considerando que o saldo atual da dívida flutuante, R\$ 2.832.358,85 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), é inferior ao saldo do exercício financeiro de 2021, R\$ 3.268.028,24 (três milhões duzentos e sessenta e oito mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), o que reflete uma diminuição do passivo financeiro no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2022, conforme demonstrado na Tabela 7 abaixo.

**Tabela 7 – Ativo e Passivo Financeiro e Permanente**

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - 2022			
TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	%
ATIVO FINANCEIRO	4.102.779,52	3.982.745,40	3
ATIVO PERMANENTE	10.321.015,55	10.812.075,41	-5
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>14.423.795,07</b>	<b>14.794.820,81</b>	<b>-3</b>
PASSIVO FINANCEIRO	2.832.358,85	3.268.028,24	-13
PASSIVO PERMANENTE	1.630.058,63	2.047.879,17	-20
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.462.417,48</b>	<b>5.315.907,41</b>	<b>-16</b>
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	50.231.388,91	51.386.740,14	-2



A variação negativa de 13% (treze por cento) do passivo financeiro ocorreu em razão do registro de baixas provenientes do pagamento de precatórios.

Considerando, agora, a informação sobre restos a pagar, importante apresentar a Tabela 8 - Demonstrativo de Restos a Pagar, abaixo, dos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

**Tabela 8 - Demonstrativo de Restos a Pagar**

Título	RPP	RPNP em Liquidação	RPNP	Saldo em 31/12
<b>2021</b>	1.725.062,25	7.584,24	751.516,59	2.484.163,08
<b>2022</b>	1.338.519,88	750,00	1.081.374,89	2.420.644,77

Os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em restos a pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. Podem-se distinguir dois tipos de restos a pagar: os processados e os não processados.

São considerados processados os restos a pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Os Restos a Pagar Processados - RPP não devem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

São considerados não processados os empenhos de contratos e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. Dessa forma, no encerramento do exercício a despesa orçamentária que se encontrar empenhada mas ainda não paga será inscrita em Restos a Pagar não Processados - RPNP desde que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Quando se tratar de RPP, do exercício financeiro de 2021 a 2022 houve uma redução no montante equivalente a R\$ 386.542,37 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois



reais e trinta e sete centavos). Quando se tratar do RPNP, ao contrário do RPP, houve um acréscimo no exercício financeiro de 2021 para 2022 no montante equivalente a R\$ 329.853,30 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Conforme esclarecimento da GPCF/DPGF/FCS, as despesas forma executadas de acordo com a LOA/2022 e o Decreto de Programação Orçamentária - DPO, ou seja, o valor inscrito em restos a pagar, tanto processados como não processados, não alteram o valor total executado. A redução do RPP ocorreu tendo em vista que a maioria das despesas de exercícios anteriores foram liquidadas e pagas no exercício financeiro de 2022. Considerando, agora, o RPNP, este apresentou-se maior tendo em vista que as despesas empenhadas não foram liquidadas em razão do não recebimento dos necessários documentos fiscais das despesas.

A GPCF/DPGF/FCS esclarece, ainda, que tais fatos não interferem em nada a execução orçamentária, pois os saldos em 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2021 e 2022 são quase idênticos, o que retrata a execução total do orçamento.

#### 5) Se Houve Inscrições em Restos a Pagar

Considerando esta análise, primeiramente verifica-se a certificação dos saldos inscritos em RPP e RPNP do exercício financeiro de 2022 e cancelamento dos saldos insubsistentes, nos termos do Decreto de encerramento de exercício, tomando-se por base os registros das rubricas contábeis informadas a seguir, na Tabela 9.

**Tabela 9 - Rubricas Contábeis de Restos a Pagar**

<b>TÍTULO</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Restos a Pagar Processados (RPP) :</b>		<b>75.502,48</b>
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.079,05
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	-
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC	-
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-
<b>Restos a Pagar Não Processados (RPNP) :</b>		<b>54.672,33</b>
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	-



1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	54.672,33
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-

Conforme esclarecimento da GPCF/DPGF/FCS, as contas contábeis que não apresentaram valores significa que não foram movimentadas no exercício financeiro de 2022 ou não apresentaram saldo a ser exibido.

#### 4.2.2. Avaliação da Eficácia

Para a avaliação da eficácia da gestão financeira relativo ao exercício financeiro de 2022 procedeu-se à consulta aos dados disponíveis no SIAFI-MG, bem como aos saldos contábeis. As contas contábeis estão de acordo com o PCASP, por ser este de adoção obrigatória no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Conforme demonstrados nos itens posteriores, considera-se a gestão financeira da FCS no exercício financeiro de 2022 eficaz.

##### 1) Disponibilidade Financeira versus Obrigações

Importante avaliar a existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo, mediante análise comparativa das rubricas contábeis contidas na Tabela 10 a seguir.

**Tabela 10 - Disponibilidade Financeira**

Título		Valor (R\$)
<b>Disponibilidades</b>		<b>4.097.544,59</b>
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	158.041,18
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	1.503.594,22
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.435.909,19
<b>Obrigações</b>		<b>1.750.983,96</b>
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.332.846,45
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	411.714,08



Baseando-se nas contas contábeis informadas, pode-se afirmar que o valor total das disponibilidades existentes é suficiente para lastrear as obrigações de curto prazo, conforme os saldos apurados.

## 2) Lastro de Restos a Pagar

Nesta etapa importante avaliar a existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos, suficientes para lastrear os RPP e RPNP, mediante consulta às contas contábeis contidas na Tabela 11 a seguir.

**Tabela 11 - Lastros de Restos a Pagar**

Título		Valor (R\$)
<b>Disponibilidades</b>		<b>4.097.544,59</b>
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	158.041,18
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	1.503.594,22
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.435.909,19
<b>Restos a Pagar Processados (RPP):</b>		<b>1.339.269,88</b>
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.332.846,45
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43
<b>Restos a Pagar Não Processados (RPNP):</b>		<b>54.672,33</b>
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	54.672,33

Baseando-se nas contas contábeis informadas, pode-se afirmar que o valor total das disponibilidades existentes é suficiente para lastrear os restos a pagar, conforme os saldos apurados.

## 3) Recursos de Convênios

Sobre esta questão, importante caracterizar que a FCS, no exercício financeiro de 2022, não foi signatária de termos ou parcerias de financiamentos nacional ou internacional.

## 4) Recursos Diretamente Arrecadados



Nesta análise importante verificar a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), quando aplicável.

Os recursos diretamente arrecadados estão demonstrados na Tabela 12 a seguir.

**Tabela 12 - Recursos Diretamente Arrecadados**

Título		Valor (R\$)
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI (Verificar somente os lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)	1.503.594,22

As transferências contabilizadas no SIAFI referente aos pagamentos realizados aos fornecedores e produtores dos eventos na FCS soma um total equivalente a R\$ 746.990,71 (setecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Desta forma, subtraindo o valor da CMI contábil demonstrada na supracitada Tabela 12 dos pagamentos realizados aos fornecedores e produtores há um saldo contábil equivalente a R\$ 756.603,51 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos).

O saldo bancário, conforme disponibilizado pela GPCF/DPGF/FCS a conciliação bancária do mês de dezembro de 2022, é equivalente a R\$ 746.990,71 (setecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Ainda conforme esclarecimento da GPCF/DPGF/FCS, a diferença entre o saldo bancário e a conta de movimentação interna sempre ocorrerá, tendo em vista a contabilização da efetivação dos pagamentos aos diversos produtores dos eventos culturais, ou seja, o banco sempre apresentará um saldo maior ou menor, conforme foi o exercício financeiro de 2022.

#### **4.3. Gestão patrimonial**

A análise da gestão patrimonial visa avaliar se a gestão da FCS foi eficiente e eficaz, conforme determinam:



- a) o caput do art. 70 e o inciso II, do art. 74, da CF/1988;
- b) o art. 13; inciso I, do art. 40; e inciso II, do art. 81, da CEMG/1989.

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio da FCS é estabelecido e calculada com base na observância dos quesitos de "Utilização" e "Conservação" como:

- 1) utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade da FCS;
- 2) utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- 3) utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
- 4) adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio da FCS, como:

- 1) conciliação dos saldos físicos de contábeis, com os devidos ajustes;
- 2) existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;
- 3) adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio;
- 4) adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração;
- 5) realização dos inventários na sua integralidade;
- 6) a existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;
- 7) existência de materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programa/estabelecido;
- 8) adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais da FCS;
- 9) a constituição de comissões de reavaliação de bens móveis; e
- 10) se os relatórios de inventário são de data-base de 30 de novembro de 2022 e se, posteriormente, há relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022.



Para avaliação da eficácia e eficiência da gestão patrimonial serão considerados os seguintes parâmetros:

√ Gestão Patrimonial Eficaz/Eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

√ Gestão Patrimonial Parcialmente Eficaz/Eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;

√ Eficácia/Eficiência da Gestão Patrimonial Comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Considerando a finalidade de realizar o inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis que compõem o patrimônio físico da FCS ao final do exercício financeiro de 2022, foi instituída, através da Portaria FCS nº 25, de 21 de novembro de 2022, a Comissão Especial de Inventário do Ativo Permanente.

Conforme consta no Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente 2022, considerando o grande número de bens a serem conferidos, o inventário foi realizado através do arquivo importado do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD para o coletor de dados, bem como pelas listagens de cargas patrimoniais, a fim de oferecer descrição sucinta dos bens, com características relevantes para melhor identificação do material, permitindo uma conferência mais criteriosa.

Cabe destacar, ainda com base no Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente 2022, que a Comissão composta por 8 (oito) servidores foi insuficiente para conferência dos bens e digitação de mais de 8 mil itens em tempo hábil.

A partir da análise das informações disponibilizadas, concluiu-se que a gestão patrimonial da FCS no exercício financeiro de 2022 apresentou-se de forma eficaz, especificamente na utilização adequada do patrimônio da FCS de acordo com a sua finalidade, com os objetivos das políticas públicas e com o fim a que se destina. Esta análise leva em consideração a afirmação da GPCF/DPGF/FCS apresentada no Relatório de Gestão, acerca da variação positiva no exercício financeiro de 2022, quando comparado ao exercício financeiro de 2021, equivalente a 92% (noventa e dois por cento) na arrecadação de receita em razão da grande demanda de eventos realizados, o que só é possível, também, com uma gestão patrimonial eficaz.

Considerando, agora, a avaliação da eficiência da gestão patrimonial, merecem destaque as seguintes informações constantes no Relatório de Consolidação do Inventário de



Material Permanente 2022 e no Relatório de Inventário de Almojarifado 2022:

√ foram inventariadas 48 (quarenta e oito) cargas patrimoniais, num total de 8.402 (oito mil quatrocentos e dois) bens distribuídos no prédio da FCS, na Serraria Souza Pinto, no Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART Liberdade, no CâmeraSete, no Centro Técnico de Produção e Formação - CTPF em Margazão e na Avenida dos Andradas. Deste total foram identificados 430 (quatrocentos e trinta) itens não localizados, sem plaqueta, sem valor patrimonial, etc.;

√ 338 (trezentos e trinta e oito) bens não localizados na conferência das 9 (nove) unidades do CEFART;

√ não foi detectada discrepância entre os resultados e saldo do Sistema SIAD e sistema contábil, conforme demonstra a Tabela 13 abaixo;

**Tabela 13 - Relatório Contábil e SIAD**

<b>Resumo Relatórios</b>			
<b>Relatório</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Nome</b>	<b>Saldo</b>
Contabilidade	1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.297,65
	1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	R\$ 590,40
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 87.888,05</b>
Almojarifado	SIAD		R\$ 87.888,05

√ não ocorreram problemas ou dificuldades na realização do inventário.

Pelos dados apresentados e analisados, entende-se que a FCS apresentou uma gestão patrimonial eficiente.



## **5. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS**

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício financeiro em foco, em atendimento ao inciso V, do art. 10, da IN TCEMG nº 14/2011, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade com poucas ressalvas dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FCS praticados durante o exercício financeiro de 2022.

As pequenas ressalvas em questão, já citadas nos itens 3.2 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços, 4.1 - Gestão Orçamentária, 4.2 - Gestão Financeira e 4.3 - Gestão Patrimonial deste Relatório estão sucintamente descritas a seguir:

√ a execução orçamentária da ação 4195 ocorreu aquém do previsto pela não realização de despesas com investimentos, pois estava prevista a realização de leilão de bens inservíveis, que resultariam na arrecadação de fonte 47. Os processos estão em fase avançada, mas ainda não foram concluídos. Entende-se que faltou uma melhor previsão do tempo certo de se concluir o processo de realização do leilão, o que caracterizou uma proposta de execução que não se realizou. Assim, posteriormente, deve-se prever melhor o tempo de início de uma ação de forma mais eficaz, para que não ocorra previsões que não sejam realizadas, como foi o caso desta;

√ especificamente com relação à gestão patrimonial, houveram 430 (quatrocentos e trinta) itens não localizados, sem plaqueta, sem valor patrimonial, etc., bem como 338 (trezentos e trinta e oito) bens não localizados na conferência das 9 (nove) unidades do CEFART. Os bens de consumo e permanente estão em processo de



localização e ajustes e sempre que forem identificadas divergências sejam realizadas as correções em seus registros e a movimentação patrimonial para as devidas cargas.



## 6. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO:

Em face do que dispõe o §2º, do art. 10, da IN TCEMG nº 14/, encontram-se reproduzidas no Anexo 1 as solicitações formais de esclarecimento sobre as contas do exercício apresentadas pela Controladoria Seccional, bem como as respectivas datas de formalização da resposta, constantes do Processo SEI 2180.01.0000211/2023-21. As solicitações se deram por Comunicação Interna - CI e e-mail.

Salienta-se que nossas análises se deram com base no Relatório Anual de Conformidade Contábil - RACC e Relatório de Atos de Gestão, cujas versões finais, devidamente assinadas, constam deste processo.



## 7. PARECER

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Fundação Clóvis Salgado - FCS relativas ao ano-exercício de 2022, considerando:

√ as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública - legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

√ que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da FCS;

√ que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2022 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do TCEMG, apontam a adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 da FCS, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

**Douglas Alves Souza**

Controlador Seccional da FCS

APÊNDICE I – Avaliação da Estrutura de Controle Interno

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 1379988

AVALIAÇÃO DE ESTRUTURA DE  
CONTROLE POR COMPONENTE 2022

Controladoria Seccional/Fundação

Clóvis Salgado

23/01/2023

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais  
Auditoria-Geral

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 1379988**

Unidade Auditada: Fundação Clóvis Salgado

Município: Belo Horizonte/MG



## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



### QUAL O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Fundação Clóvis Salgado por meio de metodologia baseada no *Comitee of Sponsoring Organization* (COSO I).



### POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

Em atendimento ao Plano de Atividades de Controle Interno 2022 e ao Plano Tático da Auge 2022/2023, relativo às atividades de auditoria preventivas e de acordo com os objetivos estratégicos da CGE MG, que precisa intensificar ações que promovam a melhoria dos controles internos da Administração Pública.



### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Os resultados apresentados neste relatório permitem concluir que nível de maturidade dos componentes avaliados da Fundação Clóvis Salgado se encontra nos níveis:

Avaliação de Riscos - Básico  
Atividades de Controle -  
Intermediário



### QUAIS AS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados, recomenda-se a formulação do Plano de Ação em atendimentos às recomendações propostas, cuja elaboração compete aos gestores da Fundação Clóvis Salgado, através da identificação das ações a serem implementadas, visando promover a melhoria da estrutura de controle dos componentes avaliados.



## Lista de Siglas e Abreviaturas

AUGE – Auditoria-Geral

CGE – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

COSO – *The Comittee of Sponsoring Organizations*



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2. RESULTADO DOS EXAMES</b> .....	<b>2</b>
2.1 - Componente - Avaliação de Riscos .....	3
2.2 - Componente - Atividades de Controle .....	4
<b>3. BOAS PRÁTICAS ENCONTRADAS</b> .....	<b>6</b>
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>ANEXO I – Guia de Avaliação</b> .....	<b>8</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade dos controles internos da Fundação Clóvis Salgado - FCS, cujas competências estão previstas no Decreto Estadual nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020.

A avaliação da estrutura de controle interno em nível de componente, objeto deste trabalho, contempla um conjunto de políticas, diretrizes e padrões mais abrangentes da FCS. Estão relacionados com a estrutura, com a operacionalização do trabalho e com as atividades de gestão.

Para tanto, foi avaliada a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos instituídos pela FCS, quanto à sua capacidade para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, por meio do diagnóstico sobre a estrutura do componente avaliado.

A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados “componentes”, que se inter-relacionam. São eles: (1) Ambiente de Controle; (2) Avaliação e Gerenciamento de Riscos; (3) Atividades de Controle; (4) Informação e Comunicação; e (5) Monitoramento. Os componentes avaliados foram selecionados com base na Avaliação da Estrutura de Controle em nível de Entidade realizada em 2020, na qual a maturidade da FCS se encontrava no nível Intermediário, no qual os controles se apresentam conforme interpretação da **Tabela 1**.

*Tabela 1 - Interpretação dos Resultados*

PONTUAÇÃO MÉDIA	INTERPRETAÇÃO	DESCRIÇÃO
0 a 20%	Inicial	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponível; ausência de comunicação sobre controles internos.
20,1 a 40%	Básico	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos.
40,1 a 70%	Intermediário	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
70,1 a 90%	Aprimorado	Controles internos obedecem aos princípios estabelecidos; são supervisionados e regularmente aprimorados.
90,1 a 100%	Avançado	Controles internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: CGE (Acórdãos - TCU Plenário 2467/2013, 568/2014 e 476/2015).

O resultado da avaliação dos controles realizada pela equipe de auditoria fornecerá ao gestor informações relevantes para a construção do plano de ação, visando o aperfeiçoamento da eficiência, eficácia e efetividade operacional, a integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de *accountability*, a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis e a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Com o resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos, aperfeiçoamento dos controles administrativos e a minimização dos riscos dos processos a níveis aceitáveis.

A metodologia adotada encontra-se no **Anexo I** deste relatório.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, entrevistas, aplicação de questionários e análise documental na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas. Os resultados foram expressados com base na avaliação técnica da equipe de auditoria sobre as evidências de existência, adequação e efetividade dos controles internos administrativos da FCS.

## **2. RESULTADO DOS EXAMES**

A avaliação foi efetuada das evidências obtidas pela equipe de auditoria a cada controle avaliado, de acordo com a quantidade de subquestões de auditoria respondidas positivamente, e a média das notas traduziu-se em um conceito de maturidade do controle, conforme explicado na metodologia apresentada no **Anexo I**.

As notas obtidas na AEC realizada em 2020 foram as seguintes:

- Ambiente de Controle - 54,7 - Intermediário;
- Avaliação de Riscos - Nota 30,2 - Básico;
- Atividades de Controle - 41,7 - Intermediário;
- Informação e Comunicação - 62,5 - Intermediário; e
- Monitoramento - 43,8 - Intermediário.

Dessa maneira foram selecionados os componentes Avaliação de Riscos e Atividades de Controle, que apresentaram as menores notas para proceder à avaliação da Estrutura de Controle por Componente em 2022. O **Quadro 1** apresenta a evolução desses componentes após as respectivas avaliações.

**Quadro 1 – Evolução dos Componentes 2020-2022**

Componentes Avaliados	AEC – Nível Entidade 2020		AEC – Nível Componente 2022	
	Nota	Conceito	Nota	Conceito
<b>Avaliação de Riscos</b>	30,2	Básico	37,5	Básico
<b>Atividades de Controle</b>	41,7	Intermediário	54,2	Intermediário

Os achados identificados em cada questão estão detalhados nos itens 2.1 a 2.2, permitindo ao gestor um melhor entendimento sobre a situação encontrada e a justificativa para a nota atribuída, assim como as recomendações para tratamento desses achados.

O resultado da avaliação efetuada pela equipe de auditoria foi sintetizado em Princípios e Componentes, conforme demonstrado na **Tabela 2**, a seguir.

**Tabela 2 – Resultado da Avaliação da estrutura de Controle por Componente da FCS**

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE POR COMPONENTE		AVALIAÇÃO	CONCLUSÃO
<b>Avaliação de Riscos</b>		<b>37,5</b>	<b>Básico</b>
Princípio 6	Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos.	50	Intermediário
Princípio 7	Mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos	50	Intermediário
Princípio 8	A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.	25	Básico
Princípio 9	Identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão	25	Básico
<b>Atividades de Controle</b>		<b>54,2</b>	<b>Intermediário</b>
Princípio 10	Desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos.	62,5	Intermediário
Princípio 11	A organização seleciona e desenvolve atividades de controle gerais sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.	50	Intermediário
Princípio 12	Definição de políticas e normas que suportem as atividades de controle.	50	Intermediário

Fonte: CGE MG.

A seguir são descritos os achados constatados pela equipe de auditoria, por **componente** avaliado, assim como recomendações de medidas que deverão ser adotadas pela gestão.

## 2.1 - Componente - Avaliação de Riscos

O Componente “Avaliação dos Riscos” envolve a análise dos seguintes princípios:

- P6 - Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos;
- P7 - Mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos;
- P8 - A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos;
- P9 - Identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente o sistema de controle interno.

No que tange à gestão de riscos, de acordo com o COSO-ERM, trata-se de um processo que permeia toda a organização, colocado em prática pela alta administração da entidade, pelos gestores e demais colaboradores, aplicado no estabelecimento da estratégia e projetado para identificar possíveis eventos que possam afetar a instituição, com vistas a fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade (COSO, 2004, tradução livre, apud TCU, 2017).

Uma pré-condição para avaliar riscos é ter objetivos relacionados aos vários níveis da entidade. Esses objetivos se alinham à entidade e apoiam o cumprimento das diretrizes estratégicas.

Embora a fixação de estratégias e objetivos não seja parte do processo de controle interno, os objetivos formam a base para implementar e conduzir as abordagens de avaliação de riscos e para estabelecer as atividades de controle subsequente.

Quanto à clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos, está esclarecido pelo COSO1 que, “a missão de uma organização estabelece, em um sentido mais amplo, aquilo que a organização deseja alcançar. Os objetivos estratégicos são metas de nível geral alinhadas com a missão da organização e oferecendo-lhe apoio. Ao orientar o seu enfoque, primeiramente para os objetivos estratégicos e táticos, a Administração estará pronta para definir os objetivos operacionais. Os objetivos precisam ser mensuráveis e entendidos prontamente”.

Quanto aos riscos provenientes de fontes externas e internas, segundo o COSO: “Toda entidade enfrenta vários riscos de fontes externas e internas. O risco é definido como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos. A identificação e análise dos riscos é um processo contínuo e iterativo conduzido para aprimorar a capacidade da entidade de realizar seus objetivos”.

No sentido de coibir fraudes na administração pública estadual, a Política Mineira de Promoção da Integridade tem como um dos seus objetivos “contribuir para a melhoria da gestão pública e para o aperfeiçoamento das políticas públicas, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, de detecção e de tratamento aos riscos.

Considerando os 4 (quatro) princípios constantes no componente “Avaliação de Riscos”, entende-se como pertinente fazer uma recomendação, obviamente decorrentes de um achado encontrado na análise realizada.

## **Achados**

1. A FCS não avaliou a oportunidade e conveniência de implantar uma Política de Gestão de Riscos, conforme sugerido no Relatório de Auditoria de 2020.

## **Recomendações**

2. Desenvolver e implementar uma política de gestão de riscos, que envolverá, também, a capacitação aos servidores da FCS sobre a respectiva gestão de riscos.

## **2.2 - Componente - Atividades de Controle**

O componente “Atividade de Controle” envolve a análise dos seguintes princípios:

- P10 - Desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos;
- P11 - A organização seleciona e desenvolve atividades de controle gerais sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos;

- P12 - Definição de políticas e normas que suportem as atividades de controle.

Segundo COSO, o “Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade”.

Atividades de controle são ações estabelecidas por políticas e procedimentos definidos pela administração que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas. As atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Elas incluem uma gama de controles preventivos e detecção, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta.

Contudo, não se pode perder de vista que esses instrumentos devem ser planejados e implementados considerando o porte e a complexidade das atividades desenvolvidas, conjugando-se benefícios e respectivos custos de manutenção/extinção. Sugere-se, a partir desta perspectiva, que o desenho de implementação, manutenção e/ou extinção dos mais diversos controles internos seja realizado a partir da gestão de riscos.

A política de segurança da informação é regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 47.974, de 05 de junho de 2020, o qual determina que, compete aos órgãos e às entidades da Administração Pública a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em suas unidades de acordo com as diretrizes gerais e específicas instituídas pela Política de Governança de TIC e seu regulamento, em consonância com o planejamento central. Nesse sentido, a Resolução Seplag nº 107, de 26 de dezembro de 2018, determina que a elaboração, divulgação, treinamento e avaliação de uma política de segurança da informação, compete à direção das unidades em conjunto com a área responsável pela Segurança da Informação de cada órgão ou entidade.

Considerando os 3 (três) princípios constantes no componente “Atividades de Controle”, entende-se como pertinente fazer uma recomendação, obviamente decorrente de um achado encontrado na análise realizada.

## Achados

1. Não existe uma rotina de atualização periódica das políticas e procedimentos formalmente estabelecidos quanto às atividades de controle.

## Recomendações

2. Formalizar, através de instrumentos legais pertinentes, os controles preventivos e detectivos da FCS.

<sup>1</sup> COSO I – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno – Estrutura Integrada. Maio de 2013. Obra traduzida em língua portuguesa pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil -, com a colaboração PwC Brasil.

### ***3. BOAS PRÁTICAS ENCONTRADAS***

A FCS, em decorrência do Contrato de Gestão, produz relatório trimestral de monitoramento sobre a parceria com a Organização Social - OS, que reúne os resultados físicos e financeiros de todas as respectivas áreas finalísticas. O relatório é submetido à avaliação de comissão externa, composta por um representante da FCS, um representante da OS, um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, um representante do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais – CONSEC e um representante da Sociedade Civil, com notório saber. Todos os relatórios de acompanhamento do contrato estão publicados no menu “Transparência FCS”, no site da Fundação.

Ainda referente ao contrato de gestão, ao longo do exercício financeiro é também realizada, trimestralmente, reunião de Dirigentes Máximos, entre o Presidente da FCS, o Presidente da OS e o Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor, com a avaliação de resultados do trimestre anterior, levantamento das oportunidades e riscos do trimestre atual e discussão dos desafios do próximo período.

São realizados, também, reuniões semanais com toda a Direção da FCS, para acompanhamento pela Presidência e pelo Gabinete das atividades e entregas de cada área, com a elaboração de atas para registros dos temas discutidos. Nas reuniões são realizados, ainda, monitoramentos constantes e Planos de Ação para correção e reforços de atividades.

Trimestralmente são realizadas reuniões gerenciais, com a participação de todos os Gerentes, Coordenadores e Assessores da FCS para apresentação, por cada setor, de suas entregas, avaliação de resultados, avaliações comparativas com períodos anteriores, pontos de destaque e atenção. São momentos importantes para adesão corporativa com adisseminação dos objetivos estratégicos e das metas, percepção dos resultados e impactos e engajamento das equipes.

São realizadas duas reuniões por ano, com a equipe da FCS e o Conselho Curador, para apresentação de resultados, execução orçamentária e demais obrigações previstas como de responsabilidade de aprovação do Conselho. São novos momentos de avaliação dos resultados e desempenho, da execução do planejamento estratégico aprovado por este Grupo, composto por outras áreas do Governo de Minas e, também, por representante da sociedade civil de diversos setores culturais.

Todos esses relatórios de resultados são elaborados com a participação ativa da própria Presidência, garantindo sua ciência e acompanhamento da alta gestão sobre a execução das atividades da FCS. Permite, além disso, o acompanhamento de riscos.

Em síntese, a ciência e comunicação entre todas as Unidades Administrativas da FCS é de fundamental importância no atendimento de um sempre exigente Planejamento Estratégico, especialmente a área ligada às atividades de controle interno.

#### **4. CONCLUSÃO**

Este relatório avaliou dois componentes, sendo um “Avaliação de Riscos” e o outro “Atividades de Controle”.

O primeiro continua no nível básico, mas com uma nota um pouco superior à auditoria realizada em 2020, ou seja, conforme já demonstrado no item “2 – Resultados dos Exames” neste relatório, a nota passou de 30,2 para 37,5. Isto significa que, algumas ações contidas no Plano de Ação referentes ao desenvolvimento de uma matriz de riscos não foram realizadas, o que as incluirá, novamente, no Plano de Ação a ser desenvolvido através deste relatório.

O segundo continua no nível intermediário mas, da mesma forma que no componente descrito acima, possui um nota superior à auditoria realizada em 2020. A nota que, primeiramente, foi equivalente a 41,7, atualmente está em 54,2. O importante é que ocorra a normatização e uniformização de procedimentos administrativos e operacionais relacionados ao controle interno na FCS, especialmente naquelas áreas ou setores onde a probabilidade da ocorrência de riscos ao desenvolvimento operacional e estratégico da FCS seja maior.

Com base nos resultados encontrados referentes à maturidade da estrutura de controle dos componentes avaliados, recomenda-se a elaboração de Plano de Ação, em até 90 dias, no qual estarão descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando precipuamente implementar as recomendações apontadas a partir dos achados apontados. Neste documento deverão ser definidos os responsáveis pela implementação e os prazos para implementação destas ações que serão monitoradas pela Controladoria Seccional.

Ressalta-se que os resultados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outras fragilidades, problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo competência primária das unidades e dos gestores do órgão/entidade, adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades dos controles, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Controladoria Setorial/Seccional, 23 de janeiro de 2023.

*Douglas Alves Souza*

Controlador Seccional

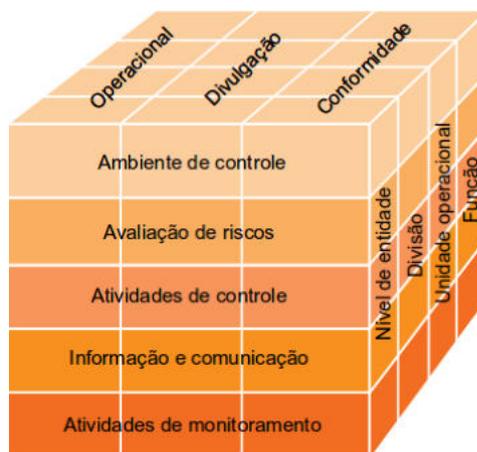
## ANEXO I – Guia de Avaliação

### Base Conceitual do COSO

O objetivo é avaliar a existência, adequação e a eficiência dos controles internos administrativos quanto à sua capacidade para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, por meio do diagnóstico sobre sua estrutura de controle, pretendendo garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos e a prestação de contas dos atos de gestão seja possível, visando identificar preventivamente eventuais fragilidades existentes nos controles.

Neste sentido, é utilizada a metodologia do COSO I: *The Committee of Sponsoring Organizations* (Comitê das Organizações Patrocinadoras), que é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa. O COSO se concentra em analisar o que é e para que serve o controle interno, a saber, um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da entidade. Assim, este método de avaliação é constituído considerando os 5 componentes do sistema de controles internos:

**Figura 1 – Componentes do COSO**



Fonte: COSO (2013)

#### a) *Ambiente de controle*

Abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. Os fatores do ambiente de controle compreendem a integridade e os valores éticos da organização; a estrutura organizacional e a atribuição de autoridade e responsabilidade; o processo para atrair, desenvolver e reter talentos competentes; e o rigor

envolvendo as medições, os incentivos e as recompensas de desempenho, a fim de estimular a prestação de contas em relação ao desempenho. É formado pelos seguintes elementos: integridade pessoal e profissional e valores éticos da direção e do quadro de pessoal; competência; "perfil" dos superiores; estrutura organizacional; políticas e práticas de recursos humanos.

***b) Avaliação de risco***

Permite que uma organização considere até que ponto, eventos em potencial pode impactar a realização de seus objetivos operacionais ou estratégicos, definindo forma de mensurá-los, considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência, etc.

***c) Atividades de controle***

São as ações desenvolvidas por políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em toda a organização, em todas as dimensões da instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação; autorização; verificação; supervisão; reconciliação; revisão do desempenho operacional; comunicação clara das funções, das responsabilidades e das obrigações de prestar contas; dos atos administrativos dos processos de trabalho; da segurança dos bens e da segregação de funções; da orientação e capacitação.

***d) Informação e Comunicação***

É a identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.

***e) Monitoramento***

É o acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de garantir que cada um dos cinco componentes de controle interno, inclusive os controles para colocarem prática os princípios de cada componente, estão presentes e funcionando.

**Desenvolvimento**

A equipe de auditoria avalia as questões propostas por meio da planilha de avaliação e aplica testes de auditoria (análise documental, entrevistas, etc.) para atestar a presença (existência) e o funcionamento (adequação e

efetividade) desses controles. A presença faz referência ao estabelecimento do controle pela administração da entidade (políticas e procedimentos). O funcionamento refere-se à execução padronizada e repetível desses controles pelos agentes responsáveis. No que tange aos testes de controle, estes são aplicados pela equipe de auditoria sobre os Componentes avaliados, que por sua vez são divididos em princípios e posteriormente em questões.

Para cada quesito (existência, adequação e efetividade) foi calculada a média simples com base em cada item avaliado, sendo que para cada item foram atribuídas notas (0 a 4 - conforme **Tabela 3**). Para cada questão foi calculada a média ponderada de cada quesito. Por sua vez, a nota de cada princípio é obtida pelo cálculo da média simples das questões e a nota de cada componente é obtida pela média simples dos princípios.

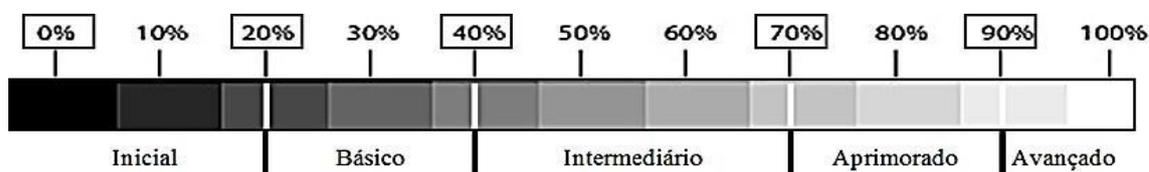
**Tabela 3 - Escala da Avaliação Técnica de Auditoria**

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
0	Inexistência do controle
1	Controle em desenvolvimento
2	Controle existente, porém com muitas falhas
3	Controle existente, porém com poucas falhas
4	Controle existente e não há falhas detectadas

Fonte: CGE-MG.

A avaliação dos resultados se dará de acordo com o percentual de pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, que deverá ser atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos componentes e princípios, o conceito da escala constante na **Figura 2**, que será exposto nos índices de avaliação da entidade.

**Figura 2 - Régua de Interpretação dos Resultados**



Fonte: CGE (Tribunal de Contas da União - TCU/2012).

A partir dos resultados são descritas as fragilidades constatadas pela equipe de auditoria, por componente avaliado. Com o intuito de subsidiar a atuação do gestor, a equipe de auditoria identificará as fragilidades, assim como as recomendações mais adequadas ao seu tratamento.



Por fim, conhecedor das fragilidades da estrutura de controle, a alta gestão deverá elaborar Plano de Ação para iniciar o tratamento, definindo a descrição das ações de controle, os responsáveis pela implementação e os prazos de implementação das ações que serão monitoradas pela Controladoria Seccional/Setorial.



## APÊNDICE II – Pagamentos Realizados

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 – Recursos Ordinários	13	17/02/2022	21/02/2022	48.145,49
		18/05/2022	20/05/2022	45.803,41
		14/06/2022	17/06/2022	68.139,00
		18/07/2022	20/07/2022	60.285,34
		13/09/2022	21/09/2022	62.426,37
		11/10/2022	17/10/2022	13.798,56
	152	20/04/2022	22/04/2022	122.860,94
		18/08/2022	23/08/2022	122.162,90
	12	17/02/2022	21/02/2022	168.066,28
		05/04/2022	07/04/2022	180.870,12
		20/04/2022	22/04/2022	190.971,86
		18/05/2022	20/05/2022	175.668,40
		14/06/2022	17/06/2022	191.653,68
		18/07/2022	20/07/2022	191.117,84
		13/09/2022	21/09/2022	225.289,95
		11/10/2022	17/10/2022	14.556,05
		10/11/2022	16/11/2022	77.163,54
	105	17/02/2022	21/02/2022	2.738,72
		05/04/2022	07/04/2022	3.851,43
		20/04/2022	22/04/2022	3.071,09
		18/05/2022	20/05/2022	3.412,89
		14/06/2022	17/06/2022	3.104,91
		18/07/2022	20/07/2022	3.071,09
		29/08/2022	31/08/2022	3.071,09
		27/09/2022	29/09/2022	3.071,09
		10/11/2022	16/11/2022	3.225,55
20/12/2022		23/12/2022	3.071,09	
26/12/2022		28/12/2022	3.071,09	
11	17/02/2022	21/02/2022	38.697,58	
	05/04/2022	07/04/2022	82.502,02	



Plano de Atividades de Controle Interno - CSEC - FCS

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	11	19/04/2022	22/04/2022	30.174,85
		18/05/2022	20/05/2022	37.208,45
		14/06/2022	17/06/2022	53.754,41
		15/07/2022	19/07/2022	49.713,44
		18/08/2022	23/08/2022	34.609,96
		13/09/2022	21/09/2022	42.846,31
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	126	05/04/2022	07/04/2022	47.905,45
	284	10/11/2022	16/11/2022	65.826,34
		19/12/2022	21/12/2022	60.371,70
	215	18/08/2022	23/08/2022	201.535,22
		11/10/2022	17/10/2022	229.371,21
		10/11/2022	16/11/2022	134.387,60
	309	19/12/2022	21/12/2022	251.485,17
	250	11/10/2022	17/10/2022	110.594,44
		10/11/2022	16/11/2022	107.751,03
		19/12/2022	21/12/2022	80.766,67
10 - Recursos Ordinários	119	17/02/2022	21/02/2022	1.282,20
		05/04/2022	07/04/2022	1.798,15
		18/05/2022	20/05/2022	2.745,57
		14/06/2022	17/06/2022	3.385,44
		18/07/2022	20/07/2022	3.191,03
	153	19/04/2022	22/04/2022	1.391,35
		18/08/2022	23/08/2022	10.020,86
		13/09/2022	21/09/2022	4.138,55
		13/10/2022	17/10/2022	3.945,08
		10/11/2022	16/11/2022	1.924,01
		19/12/2022	21/12/2022	3.125,70
	118	17/02/2022	21/02/2022	17.279,87
		05/04/2022	07/04/2022	24.033,15



Plano de Atividades de Controle Interno - CSEC - FCS

Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	146	20/04/2022	22/04/2022	42.927,49
		18/05/2022	20/05/2022	44.387,79
		14/06/2022	17/06/2022	35.744,93
		18/07/2022	20/07/2022	39.546,68
		18/08/2022	23/08/2022	42.024,33
		13/09/2022	21/09/2022	35.502,64
		11/10/2022	17/10/2022	38.070,94
		10/11/2022	16/11/2022	20.556,34
		19/12/2022	21/12/2022	26.143,18
	16	17/02/2022	21/02/2022	16.602,31
		05/04/2022	07/04/2022	17.501,01
		18/05/2022	20/05/2022	13.304,51
		14/06/2022	17/06/2022	12.757,19
		18/07/2022	20/07/2022	10.898,49
		13/09/2022	21/09/2022	12.700,33
		11/10/2022	17/10/2022	12.496,50
		10/11/2022	16/11/2022	14.528,54
		19/12/2022	21/12/2022	16.006,84
	154	20/04/2022	22/04/2022	36.257,91
		18/08/2022	23/08/2022	37.612,06
	15	17/02/2022	21/02/2022	151.458,24
		17/03/2022	Valor da despesa →	55.228,29
		05/04/2022	07/04/2022	76.232,58
	14	17/02/2022	21/02/2022	7.661,80
		05/04/2022	07/04/2022	19.818,52
		20/04/2022	22/04/2022	6.659,84
		18/05/2022	20/05/2022	12.992,14
		18/08/2022	23/08/2022	3.358,41
		13/09/2022	21/09/2022	6.716,82
		11/10/2022	17/10/2022	6.604,87
		10/11/2022	16/11/2022	10.075,23
		19/12/2022	21/12/2022	6.045,14



Fonte de Recurso	Número do Empenho	Data de Registro da Liquidação	Data do Pagamento	Valor Pago (R\$)
10 - Recursos Ordinários	147	20/04/2022	22/04/2022	131.625,49
		18/05/2022	20/05/2022	110.236,12
		14/06/2022	17/06/2022	131.698,05
		18/07/2022	20/07/2022	128.798,05
		18/08/2022	23/08/2022	120.148,93
		13/09/2022	21/09/2022	112.081,83
		13/10/2022	17/10/2022	118.748,06
		10/11/2022	16/11/2022	76.389,82
		19/12/2022	21/12/2022	67.866,72

APÊNDICE III - Relatório de Atividades de Controle Interno

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO- RACI

**CSEC/FCS**  
**Exercício 2022**

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO  
CSEC/FCS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE  
INTERNO - RACI**

**Exercício 2022**



## **MISSÃO DA CGE**

**Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.**



## SUMÁRIO

---

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)	4
3.	CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSEC .....	4
4.	EXECUÇÃO 2022 – Transparência e Integridade .....	5
5.	EXECUÇÃO 2022 – Auditoria (RAINT).....	7
6.	EXECUÇÃO 2022 – Correição Administrativa.....	8
7.	CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO .....	8
8.	INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
9.	CONCLUSÃO .....	9
	APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	12
	APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA.....	16
	APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINSTRATIVA.....	27
	APÊNDICE IV – CAPACITAÇÕES.....	22
	APÊNDICE V - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO.....	36

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (RACI) DE 2022 FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO CSEC – FCS

## 1. INTRODUÇÃO

---

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, assim como do artigo 149 da IN CGE/GAB nº 01/2021, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) do exercício de 2022 da Controladoria Seccional (CSEC) da FCS.

O objetivo do relatório é prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) de 2022 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle realizados ao longo do exercício.

## 2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)

---

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela CSEC no âmbito da FCS, cujas diretrizes para o exercício de 2022 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O PACI/2022 (documento SEI 45259410) foi aprovado em 25/03/2022 e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição Administrativa, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

## 3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSEC

---

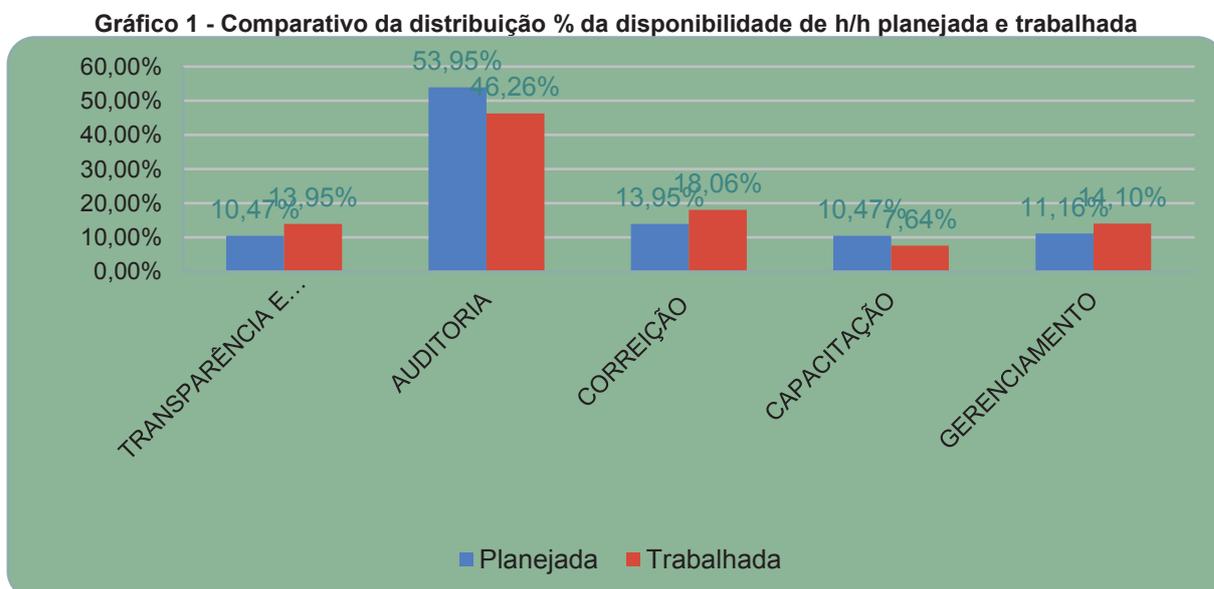
A capacidade laborativa operacional da CSEC é medida no PACI pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenhem atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do PACI/2022 nas ações de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição, bem como na participação em capacitação e atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 1**.

**Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa**

Capacidade laborativa (h/h)	Transp. e Integridade	Auditoria	Correição	Capacitação	Gerenciamento	Total
Planejada (a)	180	928	240	180	192	1.720
Trabalhada (b)	190	630	246	104	192	1.362
% (b/a)	105,56	67,89	102,50	57,78	100,00	65,81

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.



Importante destacar aqui que, considerando que foi meu primeiro ano de exercício profissional no Governo de Minas, especialmente na Fundação Clóvis Salgado – FCS, além de eu conhecer todo aparato legal que envolve o Governo de Minas e sua estrutura, bem como seu planejamento e execução orçamentária e financeira, houve uma substituição do responsável pela Presidência da FCS.

Com esta alteração foram feitas muitas outras substituições nas suas respectivas Diretorias e Gerências, o que comprometeu significativamente o desenvolvimento de trabalhos de Auditoria e de Capacitação.

#### 4. EXECUÇÃO 2021 – Transparência e Integridade

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência e Integridade planejadas e informa o status e resultados de execução.

**Tabela 2 – Execução das ações de Transparência e Integridade**

<b>Ação Planejada</b>	<b>Status/Resultados</b>	<b>Observações/Justificativas</b>
Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão.	Gestão do SISPMPI durante a elaboração e posterior publicação do Plano de Integridade da FCS.	
Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.	Não realizada.	A Comissão de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC não elaborou os relatórios trimestrais sobre o monitoramento do plano de ação instituído no Plano de
Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação a implementação dos planos de integridade específicos.	Coordenar a elaboração e publicação do Plano de Integridade da FCS.	
Fomento à abertura de dados.	Sempre avaliando a abertura da dados da FCS, especialmente com relação à transparência pública.	

Cabe destacar que uma ação, especificamente aquela referente à consolidação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade, não foi realizada pois a Comissão de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC, formalmente nomeada em 30 de junho de 2022, não elaborou os relatórios trimestrais sobre o monitoramento do plano de ação instituído no Plano de Integridade. Com a mudança de muitos servidores na composição da Comissão, esta foi formalmente alterada recentemente, em 16 de fevereiro de 2023, a meu pedido, para que eu possa melhor coordenar a respectiva Comissão e suas responsabilidades.

O **APÊNDICE I** detalha as ações de Transparência e Integridade planejadas e traz informações sobre a sua execução.

## 5. EXECUÇÃO 2021 – Auditoria (RAINT)

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria previstas no PACI, individualmente, por tipo de serviço, e o status de cada (concluída, em andamento e não realizada), com as observações e justificativas pertinentes.

**Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria**

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.	Não realizada.	
	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos da FCS.	Concluído	
	Monitoramento dos Planos de Ação.	Não realizada.	Sem demanda.
	Apuração preliminar de denúncias e representações.	Não realizada.	Sem demanda.
Consultoria	Consultorias Técnicas com foco em risco.	Realizadas.	
Apuração	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração da FCS, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020.	Relatório concluído.	
Cumprimento de Determinações Mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.	Realizada.	
	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.	Não realizada.	Sem demanda.

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.	Não realizada.	Sem demanda.
Monitoramento/ Apuração Benefícios	Monitoramento de recomendações.	Não realizada.	Sem demanda.
	Apuração de benefícios.	Não realizada.	Sem demanda.

A **Tabela 4** demonstra o resultado dos trabalhos de auditoria, com o quantitativo de ações por tipo de serviços, percentual (concluída, em andamento e não realizada), e as observações e justificativas pertinentes.

**Tabela 4 – Quantitativos de Ações de Auditoria**

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Concluída	1	100	
	Em andamento			
	Não realizada	3		Sem demanda.
Consultoria	Concluída	1	100	
	Em andamento			
	Não realizada			
Apuração	Concluída	1	100	
	Em andamento			
	Não realizada			
Cumprimento de Determinações Mandatórias	Concluída	1		
	Em andamento			
	Não realizada	2		Sem demanda.
Monitoramento/ Apuração Benefícios	Concluída			
	Em andamento			
	Não realizada	2		Sem demanda.

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Demanda Extraordinária	Concluída	Não se aplica		
	Em andamento	Não se aplica		
	Não realizada	Não se aplica		

O **APÊNDICE II** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução.

**6. EXECUÇÃO 2021 – Correição Administrativa**

A **Tabela 05** lista as ações de Correição Administrativa planejadas e informa o status e resultados de execução.

**Tabela 05 – Execução das ações de Correição Administrativa**

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Realização de júzo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.	Realizada.	
Instrução de sindicâncias e processos administrativos correcionais.	Realizada.	
Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar.	Não realizada.	
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.	Realizada.	Existem 3 trabalhos sindicantes e processantes que não estão concluídos, ainda.
Avaliação de procedimentos correcionais concluídos pelas comissões.	Não realizada.	
Avaliação da efetividade das decisões correcionais.	Não realizada.	

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar.	Realizada.	
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.	Concluído.	Acréscimo de uma ação correcional não inserida anteriormente.
Avaliação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV 2022.	Concluído.	

Considerando os três processos de processos administrativos correcionais, sendo que um deles já é Processo Administrativo Disciplinar – PAD, informo que não estão com o andamento devido, ou seja, estão “estacionados”, apesar das cobranças formais e informais acerca deles que esta CSEC já fez, inclusive naquele que ela opinou pela abertura de PAD, também.

O **APÊNDICE III** detalha as ações de Correição Administrativa planejadas e traz informações sobre a sua execução.

## **7. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO**

O PACI/2022 previu 180 horas de capacitação em eventos alinhadas às atividades desempenhadas pela equipe técnica da CSEC. Ao longo do exercício de 2022, a equipe participou de 16 cursos e de 01 seminário, totalizando 104 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE IV**.

Foram previstas 192 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 192 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE V**.

## **8. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Importante destacar que na FCS, especificamente na Controladoria Seccional, só há um auditor, responsável pela CSEC, o que dificulta, e muito, o desenvolvimento dos trabalhos e projetos, conforme já demonstrado nas respectivas execuções nos itens 4 a 7.

Assim, há que se escalonar durante o exercício financeiro a ordem de importância de cada ação, pois não há como desenvolver, a título de exemplo, três ou mais projetos ao mesmo tempo. Cada projeto desenvolvido ou a ser desenvolvido, especificamente o de Auditoria, demanda uma atenção exclusiva e leva muito tempo para ser realizado e concluído.

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Por estes motivos, os componentes de Auditoria e Capacitação não foram executados na sua forma anteriormente proposta.

## **9. CONCLUSÃO**

---

O presente relatório teve como objetivo apresentar um diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno do exercício de 2022 da Controladoria Seccional – CSEC da FCS.

A execução do PACI 2022 trouxe uma realidade ligada a falta de recursos humanos, o que levou a fazer um PACI 2023 muito mais realista à capacidade de produção da CSEC.

**Belo Horizonte, 02 de março de 2023.**

---

**Douglas Alves Souza**  
**CONTROLADOR SECCIONAL**

**APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão.		
<b>Objetivo geral:</b>	Inserção dos dados da elaboração no SISPMPI, inclusive a publicação do Plano de Integridade da FCS.		
<b>Previsão de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 30
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluída com a elaboração do Plano de Integridade da FCS.			
<b>Período de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas de</b> 30
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.		
<b>Objetivo geral:</b>			
<b>Previsão de execução:</b>	01/03/2022 30/04/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 30
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Não realizada.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação a implementação dos planos de integridade específicos.		
<b>Objetivo geral:</b>			
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 60
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluída com a elaboração do Plano de Integridade da FCS.			
<b>Período de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas execução:</b> de 100
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Fomento à abertura de dados.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar, especialmente, o atendimento da Lei de Acesso à Informação.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/06/2022 30/08/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Avaliada a abertura de dados da FCS, com vistas ao atendimento principal da Lei de Acesso à Informação.			
<b>Período de execução:</b>	01/06/2022 30/08/2022	a	<b>Horas execução:</b> de 60
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

**APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração da FCS, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020.		
<b>Objetivo geral:</b>	Trata-se de auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade dos controles internos da Fundação Clóvis Salgado - FCS, cujas competências estão previstas no Decreto Estadual n ° 47.853, de 31 de janeiro de 2020.		
<b>Previsão de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 160
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluída.			
<b>Período de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas de</b> 200
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
1379988	Relatório de Auditoria		23/01/2023
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
<p>Este relatório avaliou dois componentes, sendo um “Avaliação de Riscos” e o outro “Atividades de Controle”.</p> <p>O primeiro continua no nível básico, mas com uma nota um pouco superior à auditoria realizada em 2020, ou seja, conforme já demonstrado no item “2 – Resultados dos Exames” neste relatório, a nota passou de 30,2 para 37,5. Isto significa que, algumas ações contidas no Plano de Ação referentes ao desenvolvimento de uma matriz de riscos não foram realizadas, o que as incluirá, novamente, no Plano de Ação a ser desenvolvido através deste relatório.</p> <p>O segundo continua no nível intermediário mas, da mesma forma que no componente descrito acima, possui um nota superior à auditoria realizada em 2020. A nota que, primeiramente, foi equivalente a 41,7, atualmente está em 54,2. O importante é que ocorra a normatização e uniformização de procedimentos administrativos e operacionais relacionados ao controle interno na FCS, especialmente naquelas áreas ou setores onde a probabilidade da ocorrência de riscos ao desenvolvimento operacional e estratégico da FCS seja maior.</p>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.		
<b>Objetivo geral:</b>	O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é um projeto colaborativo que tem como principal objetivo mobilizar as instituições de controle, suas redes constituídas e gestores públicos em uma estratégia para combater a corrupção em resposta aos anseios da sociedade.		
<b>Previsão de execução:</b>	04/04/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 160
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos da FCS.		
<b>Objetivo geral:</b>	Nortear a elaboração do Planejamento Tático de 2023 a 2026 e o Plano Anual de Auditoria Interna - 2023 da atividade de auditoria interna governamental focados nas prioridades da FCS e com base nos maiores riscos.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 160
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluída.			
<b>Período de</b>	05/09/2022	a	<b>Horas de</b> 160
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
1520.01.0010026/2022-41	Planilha PAINT 2023/2026		31/10/2022
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Monitoramento dos Planos de Ação.		
<b>Objetivo geral:</b>	Aumentar e proteger o valor organizacional da FCS, por meio do monitoramento das ações de avaliação, consultoria, execução de trabalho de apuração e de determinações mandatórias.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 34
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Consultorias Técnicas com foco em risco.		
<b>Objetivo geral:</b>	Orientar as Diretorias da FCS com relação aos aspectos legais e operacionais relacionados aos assuntos atinentes a cada uma delas.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 40
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluída.			
<b>Período de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas de</b> 40
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
<p>No exercício financeiro de 2022 as Diretorias faziam consultas informais, ou seja, não faziam formalmente através do SEI, para registro e melhor desenvolvimento de Relatório formal de consultoria. Isto acarretou orientações emitidas de forma verbal, sem estarem produzidas no Sistema SEI, E-aud ou outro Sistema. Assim, orientei que a partir de 2023 as consultorias serão realizadas de maneira formal, conforme regra da Auditoria Geral.</p>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Apuração preliminar de denúncias e representações.		
<b>Objetivo geral:</b>	Realizar a apuração, caso for o caso, de denúncias e representações.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 80
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Elaboração do Relatório de Auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados.		
<b>Objetivo geral:</b>	Elaborar o Relatório de Auditoria, conforme orientação do TCEMG sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2021, bem como orientações da CGE, através da respectiva Orientação de Serviço.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 31/05/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 230
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
<b>Período de execução:</b>	01/02/2022 31/05/2022	a	<b>Horas execução:</b> de 230
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
1186753	Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de		29/04/2022
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
Trata-se do relatório dos resultados de auditoria e do monitoramento das contas anuais de exercícios financeiros anteriores a 2021, se for o caso.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.		
<b>Objetivo geral:</b>	Emitir relatório e certificado sobre Tomada de Contas Especial, quando for o caso.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>Horas previstas:</b>	40
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas de</b>	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.		
<b>Objetivo geral:</b>	Emitir certificado de auditoria, quando for o caso.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 24
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Monitoramento de recomendações.		
<b>Objetivo geral:</b>			
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e- Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Apuração de benefícios.		
<b>Objetivo geral:</b>			
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e- Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

**APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar a viabilidade de continuidade do PAD já instaurando, bem como a instauração de outros dois.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/02/2022 a 31/12/2022	<b>Horas previstas:</b>	60
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluídas as análises.			
<b>Período de</b>	04/02/2022 a	<b>Horas de</b>	60
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
Relatórios foram elaborados sobre os casos avaliados, sendo, em síntese, validada a instauração de PAD's nos casos avaliados, sendo que um deles já está com PAD aberto.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Instrução de sindicâncias e processos administrativos correcionais.		
<b>Objetivo geral:</b>	Instruir os processos para o andamento legalmente aplicável sendo desenvolvido.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 0
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Concluídas as instruções.			
<b>Período de</b>	04/02/2022	a	<b>Horas de</b> 60
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
Importante destacar que, desde janeiro de 2022, já havia um PAD instaurado, sobre o qual fiz uma reunião com os envolvidos para nova coleta de dados e informações, bem como analisei outros dois processo correcionais, sendo que para um deles foi instruída a abertura de um PAD.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar.		
<b>Objetivo geral:</b>	Conforme já afirma a ação, realizar o monitoramento e o respectivo controle das medidas já impostas de ajustamento disciplinar.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 20
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas</b>	<b>de</b>
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.		
<b>Objetivo geral:</b>	Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das comissões.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 30
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Acompanhamento realizado.			
<b>Período de</b>	04/02/2022	a	<b>Horas de</b> 100
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA/e-Aud</b>	<b>Produto</b>		<b>Data entrega</b>
	<b>(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)</b>		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
Cabe deixar registrado que as solicitações de informações sobre as comissões foram feitas e os respectivos andamentos foram feitas, mas nada foi efetivamente informado ou realizado para dar o devidos andamento nos trabalhos.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Avaliação de procedimentos correccionais concluídos pelas comissões.		
<b>Objetivo geral:</b>	Conforme já caracterizado na ação, realizar uma avaliação dos procedimentos correccionais já concluídos na FCS, no exercício financeiro de 2022.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>Horas previstas:</b>	100
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas de</b>	
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da efetividade das decisões correcionais.		
<b>Objetivo geral:</b>			
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>Horas previstas:</b>	10
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
<b>Período de</b>		<b>Horas de</b>	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

<b>1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</b>			
<b>Ação:</b>	Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar.		
<b>Objetivo geral:</b>	Realizar capacitação para os servidores da FCS.		
<b>Previsão de</b>	01/01/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 4
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
Capacitação realizada.			
<b>Período de execução:</b>	12/07/2022	a	<b>Horas execução:</b> de 4
13/07/2022			
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
Capacitação realizada sobre Regime Disciplinar do Estado de Minas Gerais.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.		
<b>Objetivo geral:</b>	Manter bando de dados atualizado das informações correcionais.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 31/12/2022	a	<b>Horas previstas:</b> 6
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Realizado.			
<b>Período de</b>	01/02/2022	a	<b>Horas de</b> 12
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Acréscimo de uma ação correcional não inserida anteriormente.			

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV 2022.		
<b>Objetivo geral:</b>	Evitar de aplicar sanções em servidores que não entregaram declarações, comunicando aos mesmos o atraso na remessa das informações.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>Horas previstas:</b>	10
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Realizado.			
<b>Período de</b>	01/02/2022 a	<b>Horas de</b>	10
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

**APÊNDICE IV - CAPACITAÇÕES**

TEMA	ÁREA	PARCIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Metodologia para tratamento de Denúncias.	Outro	1	4	
Orientação sobre o roteiro de auditoria sobre as contas do ordenador de despesa do órgão e entidade.	Auditoria	1	2	
Consolidação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.	Transparência e Integridade	1	1	
Sistema Eletrônico SEI	Outro	1	2	
Atividade Correccional – Visão Geral	Correição	1	25	
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental.	Auditoria	1	16	
Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	30	
Plano de Prevenção 2022	Auditoria	1	2	
Impactos da LGPD nos Procedimentos	Outro	1	2	
Sistema de Controle Interno.	Auditoria	7	2	
Auditoria Baseada em Riscos.	Auditoria	1	6	
Regime Disciplinar do Estado de Minas Gerais	Correição	7	4	
Integridade Pública.	Transparência e Integridade	7	2	
Componente Avaliação de Riscos.	Auditoria	1	2	

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Componente Atividades de Controle.	Auditoria	1	2	
Inserção Trabalho AEC em nível de componentes no Sistema E-aud..	Auditoria	1	2	
<b>TOTAL</b>			<b>104</b>	-

**APÊNDICE V - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>HORAS TRABALHADAS</b>
Reunião com a Diretora Cultural	Luciana Salles	O objetivo foi o conhecimento da respectiva	2
Reunião com a Diretora de Relações Institucionais	Cristina Schirmer	O objetivo foi o conhecimento da respectiva	2
Reunião com a Controladoria-Geral do Estado	Priscila Luana Romualdo de Freitas	Para conhecimento da equipe à disposição da	2
Elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno para o exercício financeiro de 2022	Douglas Alves Souza		16
Reunião com a Presidente e todas as Diretorias da FCS.	Elaine Parreiras	Conversar sobre o andamento de todos os projetos que envolvem cada	160
Reunião com as Diretorias e respectivas Gerências e demais unidades da FCS.	Elaine Parreiras	Conversar sobre os projetos realizados em 2021 e no primeiro trimestre de 2022	10
<b>TOTAL</b>			<b>192</b>



## ANEXO I – ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA SCEC

**aline.rabelo@fcs.mg.gov.br**

11:43 (há 25 minutos)

para **elineia.frois**, douglas.souza, raphael.martinelli

Prezado Douglas, bom dia!

Conforme conversamos, segue o esclarecimentos quanto a restituição dos encargos financeiros citados na página 28 – “O único encargo financeiro realizado pela FCS ocorreu no pagamento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, no montante equivalente a R\$ 228,18 (duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Este ônus ocorreu em razão do recebimento intempestivo pela GPCF/DPGF/FCS de documento fiscal da empresa contratada para prestação de serviços continuados de manutenção em ar condicionado.”

Esclareço que, conforme histórico da equipe, a época da ocorrência do atraso de pagamento da guia do INSS, referente a retenção da Nota Fiscal de Serviços do fornecedor IN-HAUS INDUSTRIA E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ nº05.208.211/0001-38, a qual houve incidência de multa, foram apuradas as responsabilidades administrativas do fato gerador e tomadas as devidas providências para ressarcimento do dano ao erário.

Neste sentido, acosto a Nota Técnica expedida pela gerente de Logística e Manutenção, em exercício a época, ao qual informa-se que a restituição dos valores se deu por parte do fornecedor, sendo ressarcido através de desconto na NF expedida posterior ao fato. Os documentos podem ser verificados no processo SEI nº 2180.01.0000608/2023-69.

Me coloco a disposição.

Atenciosamente,

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

16/03/2023, 15:37

SEI/GOVMG - 62497792 - Nota Explicativa

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO**

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Processo nº 2180.01.0000608/2023-69

Informo que o valor devido pela empresa IN-HAUS INDUSTRIA E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.208.211/0001-38, referente ao juros/multa cobrados pelo não pagamento do INSS dentro do prazo de cada competência de algumas notas fiscais, foi devidamente restituído a FCS, através da Nota Fiscal nº00042325, evento SEI162483068.

Atenciosamente,

Priscilla Baldoni Quirino Rezende do Prado  
Gerente de Logística e Manutenção  
Fundação Clóvis Salgado

**Douglas Alves Souza**  
<douglas.souza@fcs.mg.gov.br>

ter., 25 de abr.,  
16:05 (há 2 dias)

para katia.carneiro, raphael.martinelli, Elineia,  
aline.rabelo

Prezados (as),

Boa tarde!

Antes de eu assinar digitalmente o Relatório de Auditoria de Gestão do exercício financeiro de 2022, encaminho para análise rápida de vocês, bem como sugestões de alterações, se for o caso.

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Informo que as alterações podem estar relacionadas a dados, que podem estar incorretos originalmente ou podem estar digitados incorretamente por mim.

Aguardo até o dia de amanhã alguma solicitação de alteração, do contrário, assino digitalmente, coloco o documento no SEI e encaminho para o Raphael.

Atenciosamente,

Douglas

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail

**raphael.martinelli@fcs.mg.gov.br**

14:09 (há 33 minutos)

para douglas.souza, aline.rabelo

Douglas, boa tarde!

Conforme conversamos, após análise do relatório, seguem esclarecimentos solicitados:

1)

Quanto à análise do item 3.2, localizado na página 16 do relatório, cabe esclarecer que a fatura mensal da MGS é paga a partir de vários empenhos, devido ao rateio dos custos entre as ações orçamentárias da FCS. Consequentemente, há valores inferiores a R\$ 17.600,00 no contexto de alguns empenhos específicos que correspondem a parte de uma fatura completa, cujo valor total é de aproximadamente 400 mil reais.

Por esse motivo, aplica-se o prazo da regra geral para pagamento das notas fiscais e consequentemente, da aplicação da ordem cronológica. Ou seja, não cabe aplicar, neste contexto, o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93, que determina a prioridade para pagamentos de pequeno valor.

2)

Quanto ao empenho 15, também da MGS, já existe como padrão processual o registro das informações das notas fiscais em processo específico do SEI, onde estará o melhor



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

detalhamento da execução da nota. O processo SEI é registrado na nota de liquidação, conforme exemplificado em anexo. Dessa forma, entendemos que os registros estão em conformidade com as regras vigentes.

Aguardamos as considerações e alterações para encaminhamento final do relatório.

Atenciosamente,

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail

**Douglas Alves Souza** 14:11 (há 32 minutos)

para raphael.martinelli

Prezado Raphael,

Boa tarde!

Solicitações de alterações recebidas.

Assim que eu terminar as alterações te envio o arquivo final.

Atenciosamente,

Douglas

**Douglas Alves Souza** <douglas.souza@fcs.mg.gov.br> 11 de abr. de 2023, 16:03

para Elineia

Prezada Elineia,



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Considerando uma avaliação sobre o cumprimento dos pagamentos no exercício financeiro de 2022, no Relatório de Gestão apresentado e desenvolvido nessa Diretoria, solicito o esclarecimento do pequeno saldo ou passivo do exercício financeiro de 2022, obviamente muito inferior ao do exercício financeiro de 2021. Segue cópia do relatório para os esclarecimentos, por gentileza.

A variação negativa em (-)98% da conta FORNECEDORES e CONTAS A PAGAR em relação ao ano de 2021 comparado com o ano de 2022 ocorreu principalmente em razão da realização em tempo hábil dos pagamentos de todas as despesas liquidadas."

Aguardo.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 12 de abr. de 2023, 14:53 (há 13 dias)

para douglas.souza

Prezado Douglas,

A variação negativa em (-) 98% da referida conta, **fato positivo para FCS**, ocorreu em razão do grande esforço que a Fundação promoveu para sanar a dívida com os fornecedores dentro do Exercício de 2022, ou seja, toda despesa empenhada e liquidada foi paga tempestivamente.

O Saldo da Conta Contábil 2.1.3.1.1.0.1 Fornecedores e Contas a Pagar, no montante de 6.423,43 refere-se a Restos a Pagar de anos anteriores, que ainda não foram executados, e estão em análise visando o cancelamento e ou pagamento dos mesmos.



Estamos à disposição para demais esclarecimentos , se necessário.

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 11 de abril de 2023 16:03

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Esclarecimento sobre pagamentos realizados

Prezada Elineia,

Considerando uma avaliação sobre o cumprimento dos pagamentos no exercício financeiro de 2022, no Relatório de Gestão apresentado e desenvolvido nessa Diretoria, solicito o esclarecimento do pequeno saldo ou passivo do exercício financeiro de 2022, obviamente muito inferior ao do exercício financeiro de 2021. Segue cópia do relatório para os esclarecimentos, por gentileza.

A variação negativa em (-) 98% da conta FORNECEDORES e CONTAS A PAGAR em relação ao ano de 2021 comparado com o ano de 2022 ocorreu principalmente em razão da realização em tempo hábil dos pagamentos de todas as despesas liquidadas."

Aguardo.

Atenciosamente,



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Douglas

**Douglas Alves Souza**  
<douglas.souza@fcs.mg.gov.br>

12 de abr. de 2023, 15:23 (há  
13 dias)

para elineia.frois

Prezada Elineia,

Boa tarde e obrigado!!!

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 12 de abr. de 2023, 15:26 (há 13 dias)

para douglas.souza

Pede a informática pra fazer sua assinatura, igual a minha aí abaixo...rsrsrsrsrsrs

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 15:23

**Para:** [elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)

**Assunto:** Re: Esclarecimento sobre pagamentos realizados

Prezada Elineia,



**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Boa tarde e obrigado!!!

Atenciosamente,

Douglas

**Douglas Alves Souza**  
<douglas.souza@fcs.mg.gov.br>

12 de abr. de 2023, 15:42  
(há 13 dias)

para elineia.frois

Prezada Elineia,

Boa tarde novamente!

Segue outra questão, que é pequena mas importante, é que no exercício financeiro de 2022 ocorreu um único pagamento de encargos financeiros, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unidade Orçamentária - Código/ Nome	Órgão Executor - Código	Ano de Exercício	Unidade Executoria - Função - Programa - Formata	GMIFP - Formato	Número Empenho	Data Registro Documento	Licitação - Código Modalidade	Licitação - Código	Natureza Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
2181 - FUNDACAO CLOVIS	2180	2022	2180001	13.390.2.054.4197.3.90.0.10.1	34	26/01/2022	8	8	33903915	SERVICO POSTAL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	2.306,45	2.149,57	2.306,45

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

SALGAD O											TELEG RAFICO	TELEGRAFOS - ECT				
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	---------------------	--	--	--	--

Solicito no esclarecimento do motivo do pagamento de encargos financeiros à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor da despesa realizada equivalente a R\$ 2.306,45 (dois mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Aguardo no menor prazo possível, por gentileza.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 12 de abr. de 2023, 16:34 (há 13 dias)  
para **maria.domingos**, douglas.souza

Prezado Douglas,

NÃO identifiquei pagamento de **ENCARGOS FINANCEIROS**, para Empresa Brasileira de Correios, no ano de 2022.

Ocorreu apenas pagamentos mensais de janeiro a dezembro 2022 de serviços realizados , cujo elemento de despesa foi: 339039.15 Fonte 10.1, num total de 2.149,57. ***Encargos financeiros são classificados em elemento item específico de despesa***

Foi empenhado 2.306,45 (-) despesa paga =2.149,57 = saldo de 156,88, este saldo foi inscrito em Restos a Pagar para ser executado em 2023

*Outra coisa: sua assinatura não está visível nos e-mails que você nos encaminha, certifique-se por favor junto a TI*



Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 15:43

**Para:** [elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)

**Assunto:** Re: Esclarecimento sobre pagamentos realizados

Prezada Elineia,

Boa tarde novamente!

**Douglas Alves Souza**  
<[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

12 de abr. de 2023, 16:47  
(há 13 dias)

para **maria.domingos**, [elineia.frois](mailto:elineia.frois)

Prezada Elineia,

Boa tarde novamente.

A minha solicitação anterior te peço desculpas, pois olhei a natureza na contratação de pessoas físicas e não jurídicas. Por isto errei. Me desculpe.

Mas olhando a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, vi a realização de despesa relacionada com encargos financeiros, conforme demonstrado a seguir.

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Órgão Executor - Código	Ano de Exercício	Unidade Executiva - Função - Programa - Ação - Modalidade	GMIFP - Formato	Número Empenho	Data Registro Documento	Licitação - Código Modale	Licitação - Código Dispen	Natureza Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO	2180	2022	2104.12802.705.002500.10001	3.90.0.60.1	219	23/08/2022	0	0	33903926S	ENCARREGOS FINANCEIROS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	228,18	228,18	228,18

Sobre esta despesa solicito esclarecimento. E agora está na natureza de despesa correta.

Aguardo.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 13 de abr. de 2023, 12:36 (há 12 dias)

para douglas.souza, maria.domingos

Prezado Douglas, bom dia

Esclarecemos que os encargos financeiros registrados no Exercício de 2022, ocorreu em razão do recebimento intempestivo no Setor Financeiro de notas fiscais da empresa contratada para prestação de serviços continuados em **ar condicionado**.

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Tal fato foi examinado na época com o Gestor do Contrato, porém não foi possível junto a empresa a substituição da nota fiscal.

Em compensação a contratada concedeu em 2023 o desconto no valor dos juros.

Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:48

**Para:** [elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)

**Cc:** [maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)

**Assunto:** Re: Esclarecimento sobre pagamentos realizados

Prezada Elineia,

Boa tarde novamente.

A minha solicitação anterior te peço desculpas, pois olhei a natureza na contratação de pessoas físicas e não jurídicas. Por isto errei. Me desculpe.

Mas olhando a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, vi a realização de despesa relacionada com encargos financeiros, conforme demonstrado a seguir.

Unidade Orçamen tária -	Órgão Execu tor -	Ano de Exer cício -	Unid ad -	Funci onal Progr -	GMIFP	Númer o	Data Regist ro	Licit açã o -	Licit açã o -	Nat urez a	Item Despe sa -	Razão Social Credor	Val or Des	Val or Des	Val or Des
----------------------------	----------------------	------------------------	--------------	-----------------------------	-------	------------	----------------------	---------------------	---------------------	------------------	-----------------------	------------------------	------------------	------------------	------------------

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Código/Nome	Código	Código	Exercício	Matrícula - Formato	Formatado	Empenho	Doc Empenho	Código Mod	Código Dis	Item Despesa - Código	Descrição	pes a Em pen had a	pes a Liqu idad a	pes a Rea liza da
2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO	2180	2022	2100	04.12.2705.2500.01	3.90.0.60.1	219	23/08/2022	0	0	33903926S	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	228,18	228,18	228,18

Sobre esta despesa solicito esclarecimento. E agora está na natureza de despesa correta.

Aguardo.

Atenciosamente,

Douglas

Prezada Elineia,

Bom dia!

Considerando o quadro "Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária", fiz uma comparação com o exercício financeiro de 2021, demonstrado no quadro abaixo.

Título	RPP	RPNP em Liquidação	RPNP	Saldo em 31/12
2021	1.725.062,25	7.584,24	751.516,59	2.484.163,08
2022	1.338.519,88	750,00	1.081.374,89	2.420.644,77

Quando se tratar de Restos a Pagar Processados - RPP, do exercício financeiro de 2021 a 2022 houve uma redução no



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

montante equivalente a R\$ 386.542,37 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Quando se tratar do Restos a Pagar Não Processados - RPNP, ao contrário do RPP, houve um acréscimo no exercício financeiro de 2021 para 2022 no montante equivalente a R\$ 329.853,30 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Considerando, como já é de conhecimento dessa Gerência, que o RPP são despesas liquidadas e o RPNP são as não liquidadas, minha solicitação de esclarecimento é sobre o fato do motivo da invertida nos restos a pagar no exercício financeiro de 2021 e 2022. Em síntese, por que de 2021 para 2022 houve uma redução no RPP e um acréscimo no RPNP? O saldo em 31/12 é quase o mesmo nos dois exercícios financeiros, mas por que a redução em um e o acréscimo no outro em valores quase similares?

Aguardo esclarecimento.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** ter., 18 de abr., 14:41 (há 7 dias)

para **maria.domingos**, douglas.souza

Prezado Douglas, boa tarde!

Esclarecemos que as despesas foram executadas de acordo com LEI Orçamentária Anual - LOA e o Decreto de Programação Orçamentária – DPO, ou seja, o valor inscrito em RESTOS A PAGAR tanto processado como NÃO processado não alteram o valor total executado.

O fato do RPP apontado por você em 2021 ocorreu porque a maioria das despesas de ano foram liquidadas e pagas dentro do próprio exercício. Já em 2022 o RPNP apresentou-se a

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

maior porque as despesas empenhadas não foram liquidadas em razão do não recebimento das notas fiscais.

Vale esclarecer que tais fatos NÃO interferem em nada na execução orçamentária, tanto é, que os saldos em 31/12/2021 e 31/12/22 são idênticos, pois retratam a execução total do orçamento.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

**Douglas Alves Souza <douglas.souza@fcs.mg.gov.br>** qua., 19 de abr., 14:02  
(há 6 dias)

para Elineia

Prezada Elineia,

Considerando, ainda, as informações necessárias sobre restos a pagar, solicito a informação acerca do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício.

Na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, solicito informação acerca da certificação de que as despesas se referem àquelas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela gestão da FCS, nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise.

Em síntese, necessito de um quadro com as informações acerca dos RPNP de exercícios financeiros anteriores:

- a) cancelados no exercício financeiro de 2022; ou
- b) mantidos por se tratarem de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela FCS.

Aguardo informações no menor prazo possível, por gentileza.

Atenciosamente,

Douglas



**elineia.frois@fcs.mg.gov.br**

qua., 19 de abr., 16:21 (há 6 dias)

para **maria.domingos, Juliana,** douglas.souza

Prezados Douglas, boa tarde!

Em resposta à sua demanda abaixo, vale informar que tais dados estão contidos nos Relatórios e Restos a Pagar PROCESSADOS e Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, conforme anexo.

Complementando a informação, esclareço que os registros em “aberto” estão sob análise para fins de execução e ou cancelamento.

No caso do empenho 530 do ano de 2013 trata-se de Precatório do INSS, já foi pago pela AGE e estamos aguardando orientações da SCCG para a referida baixa.

Caso persista mais alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:02

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Informações



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Prezada Elineia,

Considerando, ainda, as informações necessárias sobre restos a pagar, solicito a informação acerca do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício.

Na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, solicito informação acerca da certificação de que as despesas se referem àquelas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela gestão da FCS, nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise.

Em síntese, necessito de um quadro com as informações acerca dos RPNP de exercícios financeiros anteriores:

- a) cancelados no exercício financeiro de 2022; ou
- b) mantidos por se tratarem de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela FCS.

Aguardo informações no menor prazo possível, por gentileza.

Atenciosamente,

Douglas

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br**

seg., 24 de abr., 13:08 (há 1 dia)

para douglas.souza

**De:** Elineia [mailto:[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:20

**Para:** '[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)' <[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

**Cc:** '[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)' <[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)>; 'Juliana Andrade' <[juliana.andrade@fcs.mg.gov.br](mailto:juliana.andrade@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Informações

Prezados Douglas, boa tarde!

Em resposta à sua demanda abaixo, vale informar que tais dados estão contidos nos Relatórios e Restos a Pagar PROCESSADOS e Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, conforme anexo.

Complementando a informação, esclareço que os registros em “aberto” estão sob análise para fins de execução e ou cancelamento.

No caso do empenho 530 do ano de 2013 trata-se de Precatório do INSS, já foi pago pela AGE e estamos aguardando orientações da SCCG para a referida baixa.

Caso persista mais alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:02



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Informações

Prezada Elineia,

Considerando, ainda, as informações necessárias sobre restos a pagar, solicito a informação acerca do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício.

Na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, solicito informação acerca da certificação de que as despesas se referem àquelas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela gestão da FCS, nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise.

Em síntese, necessito de um quadro com as informações acerca dos RPNP de exercícios financeiros anteriores:

- a) cancelados no exercício financeiro de 2022; ou
- b) mantidos por se tratarem de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pela FCS.

Aguardo informações no menor prazo possível, por gentileza.

Atenciosamente,

Douglas

## Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS

Douglas Alves Souza <douglas.souza@fcs.mg.gov.br> ter., 18 de abr., 17:01  
(há 7 dias)

para Elineia

Prezada Elineia,

Considerando o relatório sobre dívida flutuante elaborado pela comissão criada para tal finalidade, existem contas contábeis que não existem.

Minha dúvida é se elas mesmo não existem, ou seja, estão zeradas, ou não inseriram estas contas contábeis no relatório.

Segue planilha para análise e preenchimento, se for o caso, sendo que estão preenchidos os campos que já estão com valores na planilha elaborada pela comissão.

<b>Restos a Pagar Processados (RPP) :</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.079,05
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	
<b>Restos a Pagar Não Processados (RPNP) :</b>		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	54.672,33
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	

Atenciosamente,

Douglas



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** qua., 19 de abr., 11:03 (há 6 dias)  
para **maria.domingos, Juliana,** douglas.souza

Prezado Douglas, bom dia!

Em atendimento a sua demanda, esclareço que de acordo com o quadro abaixo, tais contas contábeis existem, porém as mesmas não foram movimentadas e outras não apresentaram saldo a exibir no Exercício de 2022.

À disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** seg., 24 de abr., 13:27 (há 1 dia)  
para douglas.souza



**De:** Elineia [mailto:[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 11:02

**Para:** '[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)' <[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

**Cc:** '[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)' <[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)>; 'Juliana Andrade' <[juliana.andrade@fcs.mg.gov.br](mailto:juliana.andrade@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** RES: Demanda sobre contas contábeis

Prezado Douglas, bom dia!

Em atendimento a sua demanda, esclareço que de acordo com o quadro abaixo, tais contas contábeis existem, porém as mesmas não foram movimentadas e outras não apresentaram saldo a exibir no Exercício de 2022.

À disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 17:02

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Demanda sobre contas contábeis

Prezada Elineia,

Atenciosamente,

Douglas

Prezada Elineia,



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Considerando as análises sobre Restos a Pagar, solicito os seguintes esclarecimentos ou indicação de onde estão as explicações no SEI, caso já estejam lá:

- a) houve inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2022?;
- b) demonstrar a certificação dos saldos inscritos em “Restos a Pagar Processados” (RPP) e “Restos a Pagar Não Processados” (RPNP) no exercício sob análise e cancelamento de saldos insubsistentes, nos termos do decreto de encerramento do exercício;
- c) qual o valor do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício financeiro em que houve a respectiva inscrição?
- d) houve a manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores e se referem às despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** qua., 19 de abr., 15:30 (há 6 dias)

para **maria.domingos, Juliana, aline.rabelo, douglas.souza**

Prezado Douglas, bom dia!

Em atendimento a sua demanda abaixo, esclareço:



---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

- a) Toda informação com relação a execução orçamentária e financeira da FCS no Exercício de 2022 está inserida no SEI 2180.01.0000211/2023-21 , veja doc. (61052667) também.
- b) SIM, registro automático, ou seja, toda despesa empenhada e não paga no mesmo exercício, é automaticamente inscrita em RESTOS A PAGAR.
- c) Tal informação creio que só será possível (valor cancelado de RPNP anos anteriores) através de dados extraídos no “BO” SIAFI, cujo acesso eu não possuo. Sugiro, se for muito necessário ver com a Aline Rabelo, se ela atem o referido acesso.
- d) SIM. Sendo os mesmos liquidados a medida do recebimentos das Notas Fiscais, devidamente atestadas, e, os saldo insubsistentes foram cancelados.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 13:18

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Nova Solicitação sobre Restos a Pagar

Prezada Elineia,

Considerando as análises sobre Restos a Pagar, solicito os seguintes esclarecimentos ou indicação de onde estão as explicações no SEI, caso já estejam lá:

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

a) houve inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2022?;

b) demonstrar a certificação dos saldos inscritos em “Restos a Pagar Processados” (RPP) e “Restos a Pagar Não Processados” (RPNP) no exercício sob análise e cancelamento de saldos insubsistentes, nos termos do decreto de encerramento do exercício;

c) qual o valor do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício financeiro em que houve a respectiva inscrição?

d) houve a manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores e se referem às despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** seg., 24 de abr., 13:27 (há 1 dia)

para douglas.souza



**De:** Elineia [mailto:[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 15:30

**Para:** '[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)' <[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

**Cc:** '[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)' <[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)>; 'Juliana Andrade' <[juliana.andrade@fcs.mg.gov.br](mailto:juliana.andrade@fcs.mg.gov.br)>; '[aline.rabelo@fcs.mg.gov.br](mailto:aline.rabelo@fcs.mg.gov.br)' <[aline.rabelo@fcs.mg.gov.br](mailto:aline.rabelo@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** RES: Nova Solicitação sobre Restos a Pagar

Prezado Douglas, bom dia!

Em atendimento a sua demanda abaixo, esclareço:

- a) Toda informação com relação a execução orçamentária e financeira da FCS no Exercício de 2022 está inserida no SEI 2180.01.0000211/2023-21 , veja doc. (61052667) também.
- b) SIM, registro automático, ou seja, toda despesa empenhada e não paga no mesmo exercício, é automaticamente inscrita em RESTOS A PAGAR.
- c) Tal informação creio que só será possível (valor cancelado de RPNP anos anteriores) através de dados extraídos no “BO” SIAFI, cujo acesso eu não possuo. Sugiro, se for muito necessário ver com a Aline Rabelo, se ela atem o referido acesso.
- d) SIM. Sendo os mesmos liquidados a medida do recebimentos das Notas Fiscais, devidamente atestadas, e, os saldo insubsistentes foram cancelados.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [<mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 13:18

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Nova Solicitação sobre Restos a Pagar

Prezada Elineia,

Considerando as análises sobre Restos a Pagar, solicito os seguintes esclarecimentos ou indicação de onde estão as explicações no SEI, caso já estejam lá:

a) houve inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2022?;

b) demonstrar a certificação dos saldos inscritos em "Restos a Pagar Processados" (RPP) e "Restos a Pagar Não Processados" (RPNP) no exercício sob análise e cancelamento de saldos insubsistentes, nos termos do decreto de encerramento do exercício;

c) qual o valor do cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício financeiro em que houve a respectiva inscrição?

d) houve a manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores e se referem às despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Orçamento e Finanças (Cofin), nos termos do decreto de encerramento do exercício sob análise?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Douglas  
Prezada Elineia,

Considerando a avaliação da gestão financeira da FCS, especialmente sobre a eficácia da gestão, solicito me informar os valores contabilizados no exercício financeiro de 2022 referente às seguintes contas contábeis constantes nas tabelas, a seguir.

**Tabela 1**

<b>Disponibilidades</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1.1.1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	
1.1.1.1.1.11.01.04	FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1.1.1.1.1.11.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	
1.1.1.1.1.11.02.03	FUNDO MULTIMERCADO	
1.1.1.1.1.12	VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	
1.1.1.1.2.02.99	(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	
1.1.1.1.2.02.01.01.99	(-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

1.1.1.1.2.99	(-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	
<b>Obrigações</b>		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	
2.1.8.9.1.88	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	
2.1.8.9.2.02	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A REPASSAR - ARRECADACAO DAE	

**Tabela 2**

<b>Disponibilidades</b>	
1.1.1.1.1.01	CAIXA
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.1.1.1.11.01.04	FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
1.1.1.1.1.11.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO
1.1.1.1.1.11.02.03	FUNDO MULTIMERCADO
1.1.1.1.1.12	VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI
1.1.1.1.2.02.99	(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR
1.1.1.1.2.02.01.01.99	(-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA
1.1.1.1.2.99	(-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS
<b>Restos a Pagar Processados (RPP) :</b>	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS
<b>Restos a Pagar Não Processados (RPNP) :</b>	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Aguardo informações para relatório da prestação de contas.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** qua., 19 de abr., 16:01 (há 6 dias)

para **maria.domingos, Juliana, douglas.souza**

Prezado Douglas,

Em atenção à sua demanda abaixo, informo que todas as contas contábeis informadas abaixo, encontram-se com seus respectivos saldos, conforme BALANCETE DE ENCERRAMENTO 2022 doc. 61255602) processo SEI 2180.01.0000211/2023-21.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Atenciosametne,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:58

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Quadro preenchido

Prezada Elineia,

Considerando a avaliação da gestão financeira da FCS, especialmente sobre a eficácia da gestão, solicito me informar os valores contabilizados no exercício financeiro de 2022 referente às seguintes contas contábeis constantes nas tabelas, a seguir.

**Tabela 1**

<b>Disponibilidades</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
1.1.1.1.1.01	CAIXA	-
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	-
1.1.1.1.1.11.01.04	FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-
1.1.1.1.1.11.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	-
1.1.1.1.1.11.02.03	FUNDO MULTIMERCADO	-
1.1.1.1.1.12	VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	-
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	-
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	
1.1.1.1.2.02.99	(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

1.1.1.1.2.02.01.01.99	(-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	
1.1.1.1.2.99	(-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	
<b>Obrigações</b>		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	-
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-
2.1.8.9.1.88	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	
2.1.8.9.2.02	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A REPASSAR - ARRECADACAO DAE	

**Douglas Alves Souza**  
<douglas.souza@fcs.mg.gov.br>

qua., 19 de abr., 16:13 (há  
6 dias)

para elineia.frois, maria.domingos, Juliana

Prezada Elineia,

Documento acessado. Me perdoe que não olhei todos antes para saber se as informações estavam em algum deles.

Qualquer dúvida, te solicito informação.

Atenciosamente,



Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** seg., 24 de abr., 13:27 (há 1 dia)

para douglas.souza

**De:** Elineia [mailto:[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:00

**Para:** '[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)' <[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

**Cc:** '[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)' <[maria.domingos@fcs.mg.gov.br](mailto:maria.domingos@fcs.mg.gov.br)>; 'Juliana Andrade' <[juliana.andrade@fcs.mg.gov.br](mailto:juliana.andrade@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Quadro preenchido

Prezado Douglas,

Em atenção à sua demanda abaixo, informo que todas as contas contábeis informadas abaixo, encontram-se com seus respectivos saldos, conforme BALANCETE DE ENCERRAMENTO 2022 doc. 61255602) processo SEI 2180.01.0000211/2023-21.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosametne,

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [<mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:58

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Quadro preenchido

Prezada Elineia,

Considerando a avaliação da gestão financeira da FCS, especialmente sobre a eficácia da gestão, solicito me informar os valores contabilizados no exercício financeiro de 2022 referente às seguintes contas contábeis constantes nas tabelas, a seguir.

**Tabela 1**

<b>Disponibilidades</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
1.1.1.1.1.01	CAIXA	-
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	-
1.1.1.1.1.11.01.04	FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-
1.1.1.1.1.11.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	-
1.1.1.1.1.11.02.03	FUNDO MULTIMERCADO	-
1.1.1.1.1.12	VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	-
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	-
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	
1.1.1.1.2.02.99	(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	
1.1.1.1.2.02.01.01.99	(-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

1.1.1.1.2.99	(-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	
<b>Obrigações</b>		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	-
2.1.2.5.1.01.03	CONTRATO - CEMIG - CRC	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-
2.1.8.9.1.88	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	
2.1.8.9.2.02	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A REPASSAR - ARRECADACAO DAE	

Prezada Elineia,

Conforme te mostrei nas telas da Orientação CGE, segue conforme deve estar o relatório de auditoria de gestão:

"

#### 4) Recursos Diretamente Arrecadados

Nesta análise importante verificar a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), quando aplicável.

Os recursos diretamente arrecadados estão demonstrados na Tabela 12 a seguir.

**Tabela 12 - Recursos Diretamente Arrecadados**

Título		Valor (R\$)
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI (Verificar somente os	1.503.594,22



**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

	lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)	
--	--	--

O saldo bancário, conforme demonstrativo do SIAFI-MG disponibilizado pela GPCF/DPGF/FCS, é equivalente a R\$ \_\_\_\_\_.

Segue, também, as contas que fiz com os valores do SIAFI, no arquivo em anexo.

Atenciosamente,

Douglas

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail

**Douglas Alves Souza**  
<douglas.souza@fcs.mg.gov.br>

seg., 24 de abr., 13:17  
(há 1 dia)

para Elineia

Prezada Elineia,

Segue minha solicitação de esclarecimento novamente, diferente desta que você me respondeu. Tem relação com o saldo bancário e contábil, conforme demonstro no texto, o modelo, bem, como fiz uma análise contábil com os números do SIAFI.

Aguardo.

Atenciosamente,

Douglas

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Fundação Clóvis Salgado  
Controladoria Seccional

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 10:45 (há 4 horas)

para **maria.domingos**, douglas.souza

Prezado Douglas, boa tarde.

Em atendimento à sua demanda abaixo, esclarecemos que, a diferença encontrada entre o saldo bancário da conta 55.000-0 BB ( X ) CMI conta de movimentação interna Fonte 60.1, ocorreu e sempre ocorrerá em razão do mesmo ser “contabilizado” no SIAFI, no momento da efetivação dos pagamentos aos diversos produtores dos eventos culturais, ou seja , o banco sempre apresentará com saldo a maior.

Vale esclarecer que no seu levantamento existe uma diferença na soma onde você informou 745.152,55 o correto é **746.990,71**, tais valores refletem a soma diária dos créditos .

Espero ter solucionado sua dúvida, e estou à disposição.

Atenciosamente,

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 20 de abril de 2023 16:01

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Saldo contábil e bancário

Prezada Elineia,



**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Conforme te mostrei nas telas da Orientação CGE, segue conforme deve estar o relatório de auditoria de gestão:

"

4) Recursos Diretamente Arrecadados

Nesta análise importante verificar a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), quando aplicável.

Os recursos diretamente arrecadados estão demonstrados na Tabela 12 a seguir.

**Tabela 12 – Recursos Diretamente Arrecadados**

	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI (Verificar somente os lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)	1.503.594,22

O saldo bancário, conforme demonstrativo do SIAFI-MG disponibilizado pela GPCF/DPGF/FCS, é equivalente a R\$ \_\_\_\_\_.

Segue, também, as contas que fiz com os valores do SIAFI, no arquivo em anexo.

Atenciosamente,

Douglas

**elineia.frois@fcs.mg.gov.br** 10:46 (há 4 horas)

para douglas.souza

Bom dia Douglas,

Acabei de te enviar a resposta.... estava nos rascunhos, por isto achei que tinha já atendido....

**De:** [douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br) [mailto:[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 13:17

**Para:** Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

**Assunto:** Fwd: Saldo contábil e bancário

Prezada Elineia,

Segue minha solicitação de esclarecimento novamente, diferente desta que você me respondeu. Tem relação com o saldo bancário e contábil, conforme demonstro no texto, o modelo, bem, como fiz uma análise contábil com os números do SIAFI.

Aguardo.

---

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Atenciosamente,

Douglas

----- Forwarded message -----

De: **Douglas Alves Souza** <[douglas.souza@fcs.mg.gov.br](mailto:douglas.souza@fcs.mg.gov.br)>

Date: qui., 20 de abr. de 2023 às 16:01

Subject: Saldo contábil e bancário

To: Elineia <[elineia.frois@fcs.mg.gov.br](mailto:elineia.frois@fcs.mg.gov.br)>

Prezada Elineia,

Conforme te mostrei nas telas da Orientação CGE, segue conforme deve estar o relatório de auditoria de gestão:

"

#### 4) Recursos Diretamente Arrecadados

Nesta análise importante verificar a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), quando aplicável.

Os recursos diretamente arrecadados estão demonstrados na Tabela 12 a seguir.

**Tabela 12 – Recursos Diretamente Arrecadados**

	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI (Verificar somente os lançamentos/registros	1.503.594,22



**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

	relacionados com recursos diretamente arrecadados)	
--	--	--

O saldo bancário, conforme demonstrativo do SIAFI-MG disponibilizado pela GPCF/DPGF/FCS, é equivalente a R\$ \_\_\_\_\_.

Segue, também, as contas que fiz com os valores do SIAFI, no arquivo em anexo.

Atenciosamente,

Douglas

## ANEXO II – Capacitações

NOME	TEMA	PARCIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	Órgão/Entidade Responsável
Metodologia para tratamento de Denúncias.	Outro	1	4	Controladoria-Geral do Estado
Orientação sobre o roteiro de auditoria sobre as contas do ordenador de despesa do órgão e entidade.	Auditoria	1	2	Controladoria-Geral do Estado
Consolidação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.	Transparência e Integridade	1	1	Controladoria-Geral do Estado
Sistema Eletrônico SEI	Outro	1	2	Fundação Clóvis Salgado
Atividade Correccional – Visão Geral	Correição	1	25	Controladoria-Geral do Estado
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental.	Auditoria	1	16	Controladoria-Geral do Estado
Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	30	Controladoria-Geral do Estado

**Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSEC – FCS**

Plano de Prevenção 2022	Auditoria	1	2	Controladoria-Geral do Estado
Impactos da LGPD nos Procedimentos Disciplinares.	Outro	1	2	Controladoria-Geral do Estado
Sistema de Controle Interno.	Auditoria	7	2	Fundação Clóvis Salgado
Auditoria Baseada em Riscos.	Auditoria	1	6	Controladoria-Geral do Estado
Regime Disciplinar do Estado de Minas Gerais.	Correição	7	4	Fundação Clóvis Salgado
Integridade Pública.	Transparência e Integridade	7	2	Fundação Clóvis Salgado
Componente Avaliação de Riscos.	Auditoria	1	2	Controladoria-Geral do Estado
Componente Atividades de Controle.	Auditoria	1	2	Controladoria-Geral do Estado
Inserção Trabalho AEC em nível de componentes no Sistema E-aud..	Auditoria	1	2	Controladoria-Geral do Estado
<b>TOTAL</b>			<b>104</b>	-